SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3630

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249036

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249036
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 044/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023/SRP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: 73.609,09 (setenta e três mil, seiscentos e nove reais e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB2DD899

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 429/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, nos dias 13 e 14 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá buscar e levar no aeroporto de Carajás a Assessora Jurídica participante técnica da Audiência Pública da LOA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2DC55CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 430/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de MArabá - PA, no dia 14 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à cidade de Marabá - PA, com intuito transladar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4214A02B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 431/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR,** Operador de Áudio e Vídeo, 06 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio com despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 20 a 23 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Evento Redes na Estrada DF – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, na cidade de Brasília – DF, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:03493CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 432/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 06 (quatro) diárias, R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 20 a 23 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Assessor de Comunicação irá participar do Evento Redes na Estrada DF – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, na cidade de Brasília – DF, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:189E3C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 433/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. SARA QUEREN SANTOS SILVA,** Assessora Parlamentar, 06 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio com despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 20 a 23 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A assessora irá participar do Evento Redes na Estrada DF – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, na cidade de Brasília – DF, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EB2676DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 101/2024/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 18 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), Sr. Jari Ednei Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 055.XXX.XXX-18 e RG nº 86XXX15 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo, vinculado a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e Resolução nº 07/1993, de 22 de março de 1993, da Câmara Municipal.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 18 de novembro de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:276BEC9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2023002
ORIGEM.....: Processo Licitatório IL 001/2023 - CMPP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade: 01.031.0001.2 001 Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 2023003
ORIGEM.....: Processo Licitatório IL 002/2023 - CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: RG ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES, REGISTROS E FATOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade: 01.031.0001.2 001 Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 2023005
ORIGEM.....: Processo Licitatório PP 04/2023-CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.535,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade – 01.031.0001.2-001 –
Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 005/2024
ORIGEM.....: Processo Licitatório 004/2024 DISPENSA, ART. 75, INCISO II
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: J. E. SERVE BEM,
OBJETO.....: Empresa Especializada em fornecimento de materiais de expediente, higiene, limpeza e descartáveis de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA, pelo período de 09 (nove) meses, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2024.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.707,20 (cinquenta e sete mil e setecentos e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Proj/Ativ. 01.031.0001. 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

CONTRATO Nº.....: 007/2024
ORIGEM.....: Processo Licitatório 003/2024 DISPENSA, ART. 75, INCISO II
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS,
OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção e assessoria em sistemas específicos com os seguintes serviços: - Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial. - Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno, Compras e Licitação. - Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal. - Plataforma do Portal da Transparência Público. - Plataforma do Portal do Servidor Público. - Publicação e Hospedagem de arquivos (em formato PDF) de Notas Fiscais Eletrônicos de Serviços - NFse. A Publicação Eletrônica de arquivos no formato (PDF) referentes às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFse até o limite de 100 GB de arquivos publicados no ano de 2024.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Proj/Ativ. 01.031.0001. 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:367B25D0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº039/2024-CMP e a Inexigibilidade de Licitação Nº010/2024-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa Plenum Gestão Ltda, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº14.133/21, para inscrições para participação de servidores da câmara municipal de Paragominas, no curso prestação de contas, execução das emendas parlamentares e as recomendações para transição do mandato, que acontecerá nos dias 26 a 29 de novembro de 2024 em Brasilia/DF.

Paragominas, 18 de novembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DF32AFCC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº035/2024-CMP e a Dispensa Nº018/2024-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa SUPREMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.942.990/0001-97, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

EDER RIBEIRO DA SILVA,
Presidente.

Paragominas, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2CC61300

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 429/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **LILIAN CASTRO DA SILVA,** matrícula 121052-1, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4E009161

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 430/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO**, matricula 1211331, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EBD2A94D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 431/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matricula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:63B4C713

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 432/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR "MANOEL NEVES FILHO".

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER "**Licença Prêmio" a partir do dia 04/11/2024 a 03/12/2024, ao servidor **"MANOEL NEVES FILHO",** matrícula 040239-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém**,** pertencente ao quadro de servidores desta Casa Legislativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/11/2024

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FA757C51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 433/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR "CARLOS LAIR MAIA DA SILVA".

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º Conceder **"Licença Prêmio**", período de 15 dias, a partir do dia 13/11/2024 a 27/11/2024, ao servidor **"CARLOS LAIR MAIA DA SILVA"** matrícula 040124-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém**,** na função de **"Diretor de Departamento - Interlegis",** pertencente ao quadro de servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7D3A2AC1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2024/CMX
Dispensa de Licitação nº 13/2024/CMX

Fundamento legal: Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Serviços de comunicação social, com divulgação de mídia institucional em programa de televisão web, através de redes sociais.

Valor total: 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2024:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratada: 50.205.505 GLEIBER FREITAS GIORDANI JÚNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.651.538/0001-55.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 18 de novembro de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FB4BB390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 526/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 21/11/2024 - 22/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E85889A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/0717-002-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 015/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização em formato pdf, com recebimento, armazenamento, temporário, preparação, migração, digitalização, conferência, validação e indexação de documentos da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 20.042.587/0001-09, no Valor Global: de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6C37A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº669/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 19 de novembro de 2024, para participar de Reunião Conjunta da CIR Região de Carajás.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D86478EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº670/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -ART. 1º - Conceder à Servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 19 de novembro de 2024, para participar de Reunião Conjunta da CIR Região de Carajás.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:28297E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº671/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 18 de novembro de 2024, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:784E8E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240093
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS
CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS
MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO,
Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial,
determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.037,40 (um mil, trinta e sete reais e quarenta
centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o
Contrato a ter o valor total de R$ 10.042,55(dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL
048250 PAPEL TOALHA. - Marca.: FAMILIAR FARDO 84,00 49,500 61,850 1.037,40
Toalha de papel, branco, 100% celulose
virgem, grofada, super resistente,
rápida absorção de líquido de primeira
qualidade. Fardo com 12 pacotes,
contendo 02 rolos em cada pacote.
VALOR GLOBAL R$ 1.037,40
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024
Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de
Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024
Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.185420006.2.017 Manunteção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3 .90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:DF60EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/032 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA - CNPJ: 54.841.699/0001-41 – o valor de $ 115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais), e a Empresa Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Cnpj: 05.147.384/0001-93 com o valor de $ 186.000,00 (CENTO OITENTA E SEIS MIL) data da homologação: 18/11/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 18 de Novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:DEAA6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240019
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por CLÁUDIA SOUZA SANTOS, na qualidade de
ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000,

representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.638,76 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
13.258,16(treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0901.123650009.2.036 Alimentação Escolar -PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0901.123650009.2.034 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0901.123620009.2.031 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.027 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0901.123660009.2.040 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Novembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9D68EC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/031 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: GAS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - CNPJ: 24.878.503/0001-22 – o valor de $ 226.835,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), data da homologação: 18/11/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 18 de Novembro de 2024.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:139B7845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240095
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na
qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE
EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001 -93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do
Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram
por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.743,80 (oito mil, setecentos e quarenta e três
reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,
passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.371,90(cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa
centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL
048250 PAPEL TOALHA. - Marca.: FAMILIAR FARDO 708,00 49,500 61,850 8.743,80
Toalha de papel, branco, 100% celulose
virgem, grofada, super resistente,
rápida absorção de líquido de primeira
qualidade. Fardo com 12 pacotes,
contendo 02 rolos em cada pacote.
VALOR GLOBAL R$ 8.743,80
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024
Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa
Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Testemunhas:
1.___
2._____

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:328419E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 024/2024

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO " DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO DIA 20/11/2024 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 22/11/2024 (SEXTA-FEIRA) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; e
Considerando a RESOLUÇÃO № 002/2024, da Câmara Municipal, que dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica transferido o feriado do dia 20 de novembro para o dia 22 de novembro de 2024.
Art. 2°– Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E29F2646

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20249021CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20249021CMAAN

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca o representante legal da Empresa GB DE SOUZA COMERCIO, CNPJ N° 05.074.560/0001-04 para assinatura do Termo Aditivo n° 20249021CMAAN01.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:EE6F68AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 01.110.2024.058

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Caxingó-, através da Secretaria Municipal de Administração. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e do Fundo Municipal de Educação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01.0901/2024, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023/, OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM), VEICULO CAMINHONETE L200 TRITON PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Valor da Adesão R$ 236.333,33 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos); Fornecedor: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97– e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:61F7B4FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DEPREÇOS-CARONA Nº 01.110.2024.058

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 01.0901/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023, realizado através da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.110.2024.058. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Administração; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM), VEICULO CAMINHONETE L200 TRITON PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Ata de Registro de Preços nº 01.0901/2024, publicada no Diário Oficial da União, 25 de outubro de 2024, DETENDORA DO REGISTRO: INOVATO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97; Vigência da Ata do Registro de Preços: De 09/02/2024caté 09/02/2025. DATA DA ADESÃO:06/11/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 06/11/2024 a 31/12/2024.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7073C845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240466

CONTRATO Nº.....: 20240466

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria de Saúde da cidade de Agua Azul do Norte PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.529,72 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.921,96, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$

1.038,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 569,76

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:96AC5C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 056.2024.040.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de novembro 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:0694503F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056.2024.040.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Credenciamento de pessoa jurídica para Locações de quatro Caminhões, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbano (lixo domiciliar), com capacidade mínima de 14 metros cúbicos (14 mü), de lixo compactado dentro da caixa de carga a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

FAVORECIDO.....: PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

VALOR.....: R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de novembro de 2024

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1B71324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SILVA & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4DDC4164

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

FAVORECIDO.....: SILVA & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR.....: R$ 2.961.655,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de novembro de 2024

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C91351E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 546/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LOURRAN FRANCO DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/n, Bairro Centro, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 008 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **534,57m²** (quinhentos e trinta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 13,08 metros com a Rua Presidente Kennedy.
Lateral esquerda: 29,26 metros com o lote 0050 e 11,76 metros com o lote 0070 ambos da quadra 008.
Fundo: 13,16 metros com o lote 0025 da quadra 008.
Lateral direita: 40,50 metros com o lote 0025 da quadra 008.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A765ABFA

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024, GAB - PMA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024, GAB - PMA.

"TRANSFERE O FERIADO NACIONAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024, DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, PARA O DIA 22 NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Dia Nacional da Consciência Negra homenageia e resgata as raízes do povo afro-brasileiro e é comemorado no Brasil no dia 20 de novembro, coincide com a morte de Zumbi dos Palmares, grande líder da resistência negra e da luta pela liberdade.

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho na nesta Prefeitura Municipal, visando a não interrupção dos serviços administrativos, os quais já programados para a data instituída oficialmente no feriado,

CONSIDERANDO a impossibilidade de interromper a prestação de serviços públicos essenciais

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO expediente normal no dia 20 de novembro de 2024 (Dia Nacional De Zumbi e da Consciência Negra) e ponto facultativo no dia 22 de novembro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Esse Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais como: Hospital Municipal e demais serviços de emergência, serviço de coleta de lixo e demais serviços de limpeza**.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 18 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:1188DE3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 035-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20240453 **– VALOR:** R$ 8.543,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20240454 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**: 20240455 **– VALOR:** R$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR 92068553287. **CONTRATO Nº**:

20240456 – **VALOR:** R$ 8.543,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2BAA8001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2024
OBJETO: PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 80.812,14, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240446 – **VALOR:** R$ 182.778,87 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07/11/2024 a 07/11/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240447 – **VALOR:** R$ 7.933,60 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07/11/2024 a 07/11/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240446 – **VALOR:** R$ 22.487,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07/11/2024 a 07/11/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FB1D535E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** COMERCIAL JR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240239 – **VALOR:** R$ 62.630,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 24/05/2025. Exercício 2024 Atividade 1201.082440105.2.029 Manutenção das ações do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240457 – **VALOR:** R$ 13.704,44 (treze mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 02/10/2024 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:75E68D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração de poços tubulares a serem implantados no município de Aveiro/PA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 05/12/2024. **Horário:** 09h:00m. Edital disponível no GEOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:5A7EBE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223 DE 18 DE NOVEMBRO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **HUDSON XAVIER DOS SANTOS,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 18/11 a 19/11, a fim de participar da **"REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE MALÁRIA DOS MUNICÍPIOS DO 9° CRS"**.

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de usa publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de novembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:45C77408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 18 DE NOVEMBRO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ROMERO FERREIRA,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 18/11 a 19/11, a fim de participar da **"REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE MALÁRIA DOS MUNICÍPIOS DO 9° CRS"**.

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de usa publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de novembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DF292D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 18 DE NOVEMBRO 2024

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **FLAVIA RODRIGUES PINTO,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 18/11 a 22/11, a fim de participar da **"CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO NOVO INSTRUMENTO DE VIGILÂNCIA VETORIAL DAS ARBOVIROSES "**.

Art. 2º. Conceder 5/2 (cinco meias) diárias no valor de R$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de usa publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de novembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F1D2CDD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.212/2024-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Segurança Patrimonial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo interessado, protocolado no Recursos Humanos dia 18/11/2024, que requer em caráter definitivo e irrevogável a exoneração do cargo efetivo de Segurança Patrimonial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **WATSON SILVA LIMA,** do cargo Efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 12816-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir do dia 18/11/2024.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:03CF3118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024, torna público a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS APROVADOS do Edital nº 003/2024.

A documentação necessária para a Habilitação do Agente Cultural é conforme os ítens 12.1, 12.1.1, 12.2, . A respectiva documentação deve ser apresentada de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, localizado na Rua Bahia, s/n, Complexo Administrativo na Praça da Bíblia ou de forma online através do E-mail: secultbreubranco@outlook.com

As datas para a apresentação da documentação é conforme o Anexo X do Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS

SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL – CATEGORIA II – R$ 10.714,86				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	Não	Não	CONVOCADO(a)

SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL – CATEGORIA I – R$ 10.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	Não	Não	CONVOCADO(a)
02	LAGO PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Não	CONVOCADO(a)
03	DÉBORA MONTEIRO SANTOS	Não	Sim	CONVOCADO(a)
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO JUNINO	Sim	Não	CONVOCADO(a)

Breu Branco/PA, 18 de Novembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:038FFF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 050/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Givanildo Peres Ferreira,** portador(a) do **RG nº 3854964**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 722.299.262-68**, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, nº 15, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99166-3105, representando a União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.074.247/0001-76, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"VI Jogos Interno de Capoeira e V Noite Cultural"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 30102024-1503**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Sicredi, Código do Banco 748, Agência 0804, Conta Corrente nº 15903-5**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. **EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 05 de Novembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

GIVANILDO PERES FERREIRA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CF4908DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231436, Proveniente do Processo Licitatório 114/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.839.176,49. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:56AEC53F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME MODO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231435, Proveniente do Processo Licitatório 108/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.955.591,81. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AEF1D5E8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 38/2024 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0123/2024,** do dia 31 de outubro de 2024, constante no processo administrativo **13/2024** - FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. ANDREA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA** (Diretora de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: XXX.092.151-XX, **Mat:** 200617, com o objetivo de participar da Assembléia Geral Ordinária da CONFEBRAQ - Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 5 (cinco diárias), no valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta

reais), com destino a Aracajú - SE, com saída no dia 21/11/2024 e retorno previsto para o dia 25/11/2024. Projeto atividade: 2.185 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de novembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EFAA9F3E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 001/2024

Termo de Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20249056

O **Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **RATIFICAR** o resultado da **Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20249056, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2024/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Estruturas Com Montagem E Desmontagem (Tendas, Grid e Climatizadores), Visando Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA.**, os quais apontam como proponente: **J.A.L. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.832/0001-60**. Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Novembro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP de nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6B59DCAE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2024.

Termo de Ratificação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240932

O **Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **RATIFICAR** o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços de nº **20240932**, originada do Processo Administrativo nº 016/2024-FUNCEL, na modalidade Pregão Eletrônico nº **007/2024-SRP,** que tem como objeto **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Estruturas Com Montagem E Desmontagem, Em Atendimento Ao 3º Festival Canaã Cidade Junina Que Será Realizado Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.**, os quais apontam como proponente: **J.A.L. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.832/0001-60**. Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Novembro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP de nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C956569A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241418

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20241418
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20240932
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0034/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: J A L SILVA LTDA – CNPJ nº 07.168.832/0001-60.
OBJETO.....: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº **20240932**, originada do Processo Administrativo nº 016/2024-FUNCEL, na modalidade Pregão Eletrônico nº **007/2024-SRP,** que tem como objeto **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Estruturas Com Montagem E Desmontagem, Em Atendimento Ao 3º Festival Canaã Cidade Junina Que Será Realizado Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará**

Valor Estimado do Contrato.....: R$ **71.300,00** (Setenta e Um Mil e Trezentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2024
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1347 2.180 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2024 a 17 de Novembro de 2025

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:151D699C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241417

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20241417
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20249056
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0033/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: J A L SILVA LTDA – CNPJ nº 07.168.832/0001-60.
OBJETO.....: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20249056, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2024/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Estruturas Com Montagem E Desmontagem (Tendas, Grid e Climatizadores), Visando Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ **32.370,00** (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício de 2024
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1347 2.180 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2024 a 17 de Novembro de 2025

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3C17E0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 177/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, Inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal n° 282/2012;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão do Processo de Sindicância, instituída através da Portaria n.º 160/2024 – G.S, publicada em 18 de outubro de 2024, que solicita prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar possível conduta de assédio moral praticada entre membros da equipe do serviço de atendimento domiciliar – SAD, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por suposta prática de condutas descritas no art. 218, inciso XX, da Lei Municipal n° 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EF3FF823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Capanema, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

DECRETA:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 8h, no espaço TeleClube, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica"**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado
Em: 13 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48ED6AE3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS RELATIVOS AOS RESULTADOS DEFINITIVOS DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL E DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação de editais relativos aos Resultados Definitivos do Exame Médico Ocupacional e de convocação para Prova de Aptidão Física, para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, do Concurso Público objeto do Edital de Abertura nº 01/2024-PMC. Os referidos editais estão disponíveis na página oficial do concurso no portal da Fadesp (https://portalfadesp.org.br).

Capanema-PA, 19 de novembro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF6B5B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **009/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/11/2024 até as 08h00m do dia 02/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 02/12/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C302A342

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
147/2024 SEMIDU PROCESSO DE COMBUSTIVEIS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9048/2024.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15310	**MARCIEL FRANCO DA SILVA**	15232

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 18 de Novembro de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:CCABA478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240414

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240414
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de novembro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021 2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58

CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 450.296,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.574,00, Exercício 2024 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.574,00, Exercício 2024 Atividade 1112.103040010.4.027 Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.574,00, Exercício 2024 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.574,00
VIGÊNCIA: 12 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2024

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:132CECF5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240412

CONTRATO Nº.....: 20240412
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-231001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço do software GOVPLAN para auxiliar na elaboração do documento de oficialização de demanda (DOD) e do plano anual de contratações (PAC), fornecendo recursos abrangentes para o planejamento das compras públicas do município de Dom Eliseu/PA, e suas secretarias, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 17.990,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F566967A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 106, DE 18 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 106, DE 18 DE NOVEMBRO 2024

Designa o servidor público GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO à que se refere, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA, com registro profissional no CREA-PA nº 896228 e matrícula funcional nº 465939-8, para atuar como FISCAL de CONTRATO à que se refere, e dá outras providências.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da aquisição de licença do software GOVPLAN para auxiliar na elaboração do documento de formalização de demanda (DFD) e do plano anual de contratações (PAC), fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:996B5713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2024-SEMEEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2024-SEMEEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, para atuar como FISCAL DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. LUIZ GUALBERTO PIMENTEL e dá outras providências.
.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, matrícula funcional nº 466241-9, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o

acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, através do CONVÊNIO Nº 031/2022, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. LUIZ GUALBERTO PIMENTEL, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 18 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9054DECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE IGARAPÉ-MIRI

EDITAL Nº 01/2024 - CECMDM

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE IGARAPÉ-MIRI (Triênio 2025-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapé-Miri instituído pela Lei Municipal Nº5.263 de 25 de março de 2024, com a finalidade de indicar, elaborar, promover, implementar e reivindicar, em todas as esferas da administração do Município de Igarapé-Miri/PA, políticas públicas e ações sobre a ótica de gênero, para assegurar à população feminina condições de liberdade, de dignidade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas, educacionais e culturais, que possibilitem o pleno exercício de sua cidadania.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, visando o preenchimento de 10 vagas para entidades da sociedade civil e normatizando a indicação de 10 vagas de Órgãos Governamentais.

1.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e a fase final de seleção por eleição, mediante votação.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Em 02 de agosto de 2024, na sua Sessão Ordinária, a Comissão Eleitoral do CMDM de Igarapé-Miri aprovou os seguintes pré-requisitos para habilitação da entidade na referida seleção:

a) Compartilhar dos princípios estabelecidos no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres. Disponível em: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e III Plano Estadual de Política para Mulheres (2022).

b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos das mulheres.

2.2 Poderão candidatar-se para integrar O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER de Igarapé-Miri (CMDM), para o triênio 2025-2028, os movimentos sociais e entidades da sociedade civil contemplando as seguintes representações:

I. Entidades Feministas e de Mulheres (representantes)
II. Trabalhadoras Urbanas (representantes)
III. Trabalhadoras Rurais (representantes)
IV. Raça e Etnia (representantes)
V. Entidades de Idosas e Idosos (representantes)
VI. Entidades de Juventude (representantes)
VII. Entidades Sociais (representantes)

2.2.1 No caso de organizações mistas, as mesmas deverão representar suas instâncias de mulheres que tratam da orientação e ou identidade de gênero.

2.2.2 As entidades enquadradas nas categorias acima mencionadas deverão representar as mulheres em toda sua diversidade ou segmento específico da luta e/ou para as políticas para as mulheres.

2.3 No ato da inscrição, a entidade deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo I) à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapé-Miri (CE-CMDM), solicitando a inscrição da candidatura em uma das categorias (conforme item 2.2) e indicando a delegada que participará da Assembleia Geral de Eleição e posse, (conforme item 3.5), acompanhado dos seguintes documentos:

a) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação elaborada por entidade pública ou privada, e/ou autoridade pública, atestando a existência da entidade.

b) Documento descritivo de atividades da entidade que conste também as atividades desenvolvidas com as mulheres.

c) Documentos comprobatórios do funcionamento da entidade: folders de eventos, cartazes, cartilhas, fotos, registro em mídia nacional ou local e outros. Se houver.

d) Formulário de cadastro preenchido com dados de contato do responsável da organização (Anexo I)

e) Cópia de Identidade ou outro documento com foto da delegada indicada.

2.4.3 Os documentos deverão ser enviados à Coordenação da Comissão Eleitoral para a Rua Padre Vitório, bairro centro, nº 850, indicando no envelope o número deste Edital, entrega das 08h às 14h em mão própria ou através do email: cmdmigmiri@gmail.com das 00h às 23h59 até o último dia de habilitação disponível no item 5 deste edital

2.4.4 Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de entrega posterior ao último dia do prazo.

2.4.5 A entrega dos documentos deverá ser comunicada à Comissão Eleitoral do CMDM de Igarapé-Miri, através do e-mail: cmdmigmiri@gmail.com, para acompanhamento do processo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral do CMDM composta por 5 (cinco) integrantes eleitas na reunião de mulheres, na sua Sessão Ordinária em 10 de julho de 2024, conforme a Portaria nº 301/2024 publicada em 05 de agosto de 2024.

3.2 Após o processo de análise da documentação as entidades habilitadas e não habilitadas serão informadas por e-mail e através do portal da prefeitura no endereço: https://igarapemiri.pa.gov.br/ do resultado dessa etapa.

3.3 As entidades não habilitadas terão o prazo de 02 dias para apresentar os recursos através do e-mail: cmdmigmiri@gmail.com, até as 23h59 do último dia do prazo, e/ ou em mão própria na Comissão Eleitoral do CMDM de Igarapé-Miri, até as 14 horas do último dia do prazo.

3.4 Após o julgamento final dos recursos das entidades não habilitadas será divulgada uma nova lista das entidades habilitadas para

Assembléia Geral de Eleição via e-mail e portal oficial da prefeitura: https://igarapemiri.pa.gov.br/.
3.5 A Comissão Eleitoral após cumprimento dos prazos para habilitação final coordenará a Assembléia Geral de Eleição que ocorrerá na Casa da Cultura, em votação secreta, por meio de cédula previamente elaborada pela Comissão Eleitoral e depositada em urna inviolável perante os presentes.
3.5.1 No dia da votação, todas as entidades habilitadas terão o tempo máximo de 03 minutos para apresentar a defesa da entidade.
3.5.2 Cada organização inscrita de cada segmento poderá votar e ser votada, por votação secreta, através de cédula elaborada pela Comissão Eleitoral e depositada em urna inviolável perante os presentes.
3.5.3 A apuração será feita após o processo de votação, coordenada pela comissão eleitoral.
3.5.4 Em caso de motivo grave justificável, a delegada poderá ser substituída por procuração simples, a qual pode ser encaminhada por e-mail ou presencialmente. Entretanto, se a procuração for encaminhada por e-mail, a substituta terá que apresentar no credenciamento da Assembleia Geral a procuração original.
3.5.5 A Assembleia Geral será composta pelas Delegadas de cada uma das entidades habilitadas e indicadas no ato da inscrição e pela Comissão Eleitoral.
3.5.6 Na Assembleia Geral, as entidades eleitas deverão indicar o nome da representante e titular e suplente que comporão CMDM de Igarapé-Miri.

4. As representantes dos organismos governamentais, efetivas e suplentes deverão ser indicadas até o prazo estabelecido para a indicação das conselheiras da sociedade civil.
4.1 Os documentos de indicação deverão ser enviados à Comissão Eleitoral do CMDM de Igarapé-Miri onde as representantes de órgãos governamentais serão indicadas pelos titulares das respectivas pastas, devendo integrar oficialmente o órgão pelo qual exercerão a representação.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Habilitação das entidades	**De 25 de novembro a 09 de dezembro**
Julgamento dos pedidos de habilitação	De 10 a 13 de dezembro
Divulgação das entidades habilitadas e não habilitadas	16 de dezembro
Apresentação de recursos a comissão	De 17 a 18 de dezembro
Julgamento dos recursos pela comissão eleitoral	19 de dezembro
Divulgação da habilitação final pelas entidades	20 de dezembro

Assembleia geral de eleição e posse, com indicação das conselheiras efetivas e suplentes pelas entidades civis e instituições governamentais	**10 de janeiro**
Publicação no diário oficial das entidades eleitas	até 17 de janeiro

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
6.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na comissão eleitoral do CMDM de Igarapé-Miri, pelo telefone: (91) 981931249 ou pelo e-mail: cmdmigmiri@gmail.com.
6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em acordo do CMDM de Igarapé-Miri.

CLARICE ALMEIDA DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL (CMDM - IG MIRI)

Dados da Organização
*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. Nome da Organização:*		
2. CNPJ da Organização:		
3. Endereço Completo da Organização:		
Rua:	Número:	
Cidade:	Bairro:	CEP:
Complemento:		
4. Telefone da Organização:*		
5. Email da Organização:		

Dados do Responsável pela Organização

6. Nome Completo do Responsável:*		
7. Cargo do Responsável:		
8. Telefone de Contato do Responsável:*		
9. E-mail de Contato do Responsável:		
10. Documento de Identidade do Responsável:*		
Tipo: ( ) RG, ( ) CPF, ( ) Outro		
Número:		
11. Endereço Completo do Responsável (se diferente do endereço da organização):*		
Rua:		Número:
Cidade:	Bairro:	CEP:
Complemento:		
12. Documentos Anexos:		
Enviar em anexo copia do documento de identidade ou outro documento com foto		

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que a organização está ciente dos requisitos para a habilitação no processo eleitoral para o Conselheiro Municipal de Direito das Mulheres de Igarapé-Miri.

(Assinatura)

Igarapé-Miri, de de 2024

Publicado por:
Nelcy Aquino Pinheiro
Código Identificador:FF2FA8BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA GESTÃO 2021-2024

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA GESTÃO 2021-2024

Ao 1 º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas (dezessete horas), no Plenário " Carlos Roberto Cabral Furtado" do Poder Legislativo Municipal, Estado do Pará, sob a presidência do Senhor Verador Dirceu Biolchi reuni-se o Legislativo Municipal para a Solenidade de Posse do Prefeito de Itaituba, Senhor **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, brasileiro, casado , RG: 4569273 PC/PA, CPF: 111.000.952-68, residente e domiciliado em Itaituba/PA, Rodovia Transamazônica, km 03, S/N Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68180-010, e o Vice - Prefeito, Senhor **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** brasileiro, casado, RG: 5592590 PC/PA, CPF: 195.151.112-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, Nº445, Bairro Centro, CEP: 68180-005, Itaituba -PA, para a gestão 2021 a 2024.
O Senhor Presidente Dirceu Biolchi solicitou que o Senhor Prefeito Eleito VALMIR CLIMACO DE AGUIAR e Vice - Prefeito NICODEMOS ALVEZ DE AGUIAR fizessem juramento e em seguida os declarou empossados ao cargo de prefeito e vice - prefeito do Município de Itaituba respectivamente.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretario

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5E1830F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Itupiranga-Pa, 18 de novembro de 2024.

De acordo com os critérios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto n° 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A Secretaria Municipal de Cultura convoca a todos os premiados com recursos da Lei Aldir Blanc 2024, para apresentarem os comprovantes referentes à contrapartida cultural, no período que vai do dia 20/11/2024 a 26/11/2024, na Secretaria de Cultura, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.
Participação e apresentação em evento cultural 2024;
Fotos de realização de exposições, oficinas, cursos;
Recibos de aquisição de equipamentos para fim de incentivo cultural, em 2024;
Comprovantes de ampliação de espaços de produção cultural.
Produção de outros meios que comprovem aplicação do recurso para fim cultural, de acordo com a opção do agente no ato da inscrição, a ser avaliado pela comissão.
A apresentação desses elementos comprobatórios é requisito apresentado no Edital 001/2024, de 06 de maio de 2024, no qual, em específico no artigo 14/14.2, resta claro que os premiados deverão informar ação de contrapartida cultural, obrigatoriamente.
E vale destacar que no parágrafo único do referido artigo, o texto deixa claro que a não realização da ação de contrapartida, tornará o agente cultural inapto na SECULT por dois anos subsequentes, sem possibilidade de recorrer desta decisão.

Sec. Mun. de Cultura de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8C84D3FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2024 - SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 23.248,00** (vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 116.938,00 (**cento e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais).

Ordenadora de Despesa:
MARIA LIRA NEVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:36D002DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 131.081,00** (cento e trinta e um mil e oitenta e um reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 657.246,00(**seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:39C08ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2024 semecd PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 54.565,00** (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 272.825,00 (**duzentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Ordenadora de Despesa:
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao e Culttura

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:93C1A9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2024 SAUDE PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 258.732,00** (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total **R$ 1.295.374,50** (um milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesa:
ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D9A19D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº544/2023 FMS **PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.025-FMS** e Processo Administrativo n.º **6.965/2023**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA** CONTRATADA **EMPRESA ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de novembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2024, extinguindo-se em 09 de novembro de 2025.
Conforme Cláusula decima oitava Do Pregão Eletrônico e ainda em caráter excepcional do mesmo dispositivo legal já mencionado poderá ser rescindindo antes do termino do prazo em virtude do processo licitatório em andamento

Ordenador de Despesa:
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:52A66DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2024 -FMAS PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 111.442,00** (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total **R$ 559.622,50** (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Ordenadora de Despesa:
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C501DD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.001/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e BETANIA DE ALBUQUERQUE BRITO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:5B1B1BB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.002/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e CYNTHIA MIRANDA MOUTINHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:08C73556

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.003/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FELIPE COSTA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:019D0D1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.004/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e GABRIELA DE SÁ CATIVO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:31DAB97E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.005/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e NAYANNA SUELLEN GUIDAO NASCIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:EA1C1334

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.006/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e OSMARILDA PINHEIRO DE SOUZA VITOR. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F7EAD50D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.007/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDA GUIMARAES DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:61A9E833

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.008/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JULIETTE PRISCILA PIMENTEL DAS NEVES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B6A47010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.009/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e VITOR SANTARÉM ALMEIDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B0374465

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.010/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e WENDER DO AMARAL SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:DA1EAEB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.011/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ANA MARIA FARIAS GUIMARAES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B9A27ADB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.012/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e DARCILENE MARIA GUIMARAES ANDRADE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:6A9D5257

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.013/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FLORIANO DOS SANTOS MARIALVA FILHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE

DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4176EA82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.014/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOCELILZA AZEVEDO DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:95AB4DB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.015/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARIA MIRACELE CAMPOS DO AMARAL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F7D80F7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.016/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MATEUS FELIPE DA SILVA ALMEIDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:03805734

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.017/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LIDIANE DA SILVA SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:258427D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.018/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARCILENE PEREIRA LIMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4D2049C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.019/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDILANE SARMENTO DE ALBUQUERQUE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:598038E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.020/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e REGINA MARIA DE CARVALHO COSTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7E947D02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.021/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOÃO LUIZ NUNES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E9BB4DAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.022/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ALAN PATRIK PARA BATISTA FIGUEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B47994F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.023/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e DANIELE SANTOS DA CRUZ. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:96901E41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.024/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FABIOLA DA SILVA JATI. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F1F6F9E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.025/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARIA CARMOZA DE JESUS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:DD413A8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.026/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MIELE DE SOUSA E SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:2CB55594

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.027/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e TULIO DE SOUZA GUIMARAES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:AF102019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.028/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JESSICA DA SILVA GARCIA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PEDAGOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:2BD2426B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.029/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e AUZIANE BERNARDO ROBERTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:83E888EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.030/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e DEUZILENE DE ANDRADE TAVARES CUNHA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:05F7F935

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.031/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ELVIRA FARIAS DE OLIVEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:CBA21257

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.032/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARIA ANTONIA CANTO GOMES MACEDO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F1901DD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.033/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LUCIVANIA JARDIN TEIXEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4C339AD9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.034/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e GENESIS DAS NEVES SOARES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:296004A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.035/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MANOEL FRANCISCO MATOS MARIALVA FILHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:CBEEAE8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.036/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARILSON FRANCISCO MOURA MARIALVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:8F17F856

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.037/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOAQUIM DA SILVA COIMBRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E25F4943

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.038/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e KETLEYN BRENDA DE LIMA CANTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de PSICÓLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:CBC6B80F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.19022024.039/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LINGLEA SIQUEIRA CATETE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.

Vigência: DE 19/02/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 19/02/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:17B48732

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.02012024.040/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LUANA COSTA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 15/04/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 15/04/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:259840BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.05072024.041/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSIELE PEREIRA LIMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 05/07/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 05/07/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:14CEDB1C

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.001/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ALDREY MELO DOS REIS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:C63C28C3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.002/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FABRICIO DO AMARAL DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F55008E6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.003/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSIEL SOARES SANTARÉM. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A6068C5D

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.004/2024.

v**Partes: Município de Juruti (Pá) e JULIO PEREIRA DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.**

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:C7B3EF57

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.005/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FABIO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:1B81AAA0

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.006/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOÃO DA CRUZ SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:09FF838C

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.007/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARCIO BATISTA DO NASCIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao

cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:643C49A1

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.008/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO OLIVALDO FERREIRA MARINHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:6A085534

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.009/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARCOS SILVA PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:D30EE67F

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.010/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MAELI GONZAGA CARVALHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B00A60D6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.011/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e AIRTON DE SOUZA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:0DF62554

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.012/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ABNA PEREIRA BENTES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:58C91788

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.013/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ICENILDO SOUSA DE OLIVEIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:52599118

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.014/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ADSON DE SOUZA PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7CD0156D

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.015/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e KEILA DE SOUZA AMARAL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E5B9D905

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.016/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LOIANA PAIVA BATISTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a

função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:39F2C33A

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.017/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FRANCE LUCIO ALMEIDA ROCHA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:F3F47323

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.018/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LEOMI PEREIRA PAIVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7AA388A3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.019/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ELIOMAR MELO DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:077E8574

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.020/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSIETE DE CARVALHO GODINHO BATISTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:895E1381

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.021/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ANDRIA FARIAS DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:0E49A079

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.022/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MATEUS PEREIRA DE SENA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E145B3F8

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.023/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LEANNE MARIA PEREIRA MATIAS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:33C204A5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.024/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:095476AC

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.025/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e PAULO CEZAR DA SILVA ANDRADE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A)

exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:BCED759B

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.026/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDERLAN ANDRADE DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:EF2885AC

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.027/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO DA SILVA SOARES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:9DE834A6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.028/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e VARLESSON AZEVEDO AMARAL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:2FC1E30F

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.029/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ADRIANA VIEIRA BATISTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:786CA74A

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.030/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO DE SOUZA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:3C3B7A98

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.031/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAILSO DE JESUS DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:D5A55C67

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.032/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e DAIANE RODRIGUES DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4313CCC6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.033/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e VICTOR MARCELO BARBOSA PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM- AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:79FE3D74

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012024.034/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARCELO PEREIRA MATOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 02/01/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:126EE066

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01032024.035/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e NELITA DE SOUZA RIBEIRO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 01/03/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/02/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:50341A74

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01032024.036/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e ONESIMO NASCIMENTO DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM – AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 01/03/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/02/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:0773D411

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01032024.037/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e WALLACE RAMOS DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM – AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 01/03/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/02/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:415D35A3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.17042024.038/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e IZAELE LIMA ANDRADE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 17/04/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 17/04/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B7963A26

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01072024.039/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARTA DO AMARAL MATOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM – AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 01/07/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 25/06/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:BE9299EB

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.05072024.040/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDVAN VITOR DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de GM - AGENTE DE SEGURANÇA, lotado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: DE 05/07/2024 A 31/12/2024. Data da Assinatura: 05/07/2024.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:D6F6AF61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO LETRÔNICO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 14/11/2024. Na página nº52, da Edição nº3628, Ano XVI do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Abertura: 27/11/2024. Às 14:00h.
Leia-se: Abertura: 28/11/2024. Às 14:00h.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$18.204,38, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$93.004,21. Pelo presente seguinte termo, a vigência tem o inicio em 08/11/2024 e término em 31/12/2024. **Contrato nº20240013**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012-SRP/PMMR. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratado(a): J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ nº18.290.415/0001-02.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A97E89EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505357.000001/2024-88-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Onde sagrou vencedora a empresa: **ACM LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.190.705/0001-33,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03** Perfazendo o Valor Total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 18/11/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A3C0D43

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2024-FCCM

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorPablo José Leite dos Santos,CPF n°811.659.512-16, ocupante do cargo de Geólogo, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, com o objetivo deParticipar de Reunião Ordinária Unificada dos Conselhos do PESAM e APA;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000595/2024-75,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidorPABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 18 DE novembro DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DDEBE1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores EMANUEL SOUZA DA
CRUZ - DMTU, portador do CPF n° 704.470.472-72, KÉSIA AIRES RODRIGUES -
DMTU, portadora do CPF n° 635.998.802-04, GRACILEIA PEREIRA MOTA -
DMTU, portadora do CPF n° 815.757.852-37 e WANDIRENE COSTA LIMA -
DMTU, portadora do CPF n° 392.192.752-87, deslocarem-se e permanecerem na cidade de
Belém - PA, no período de 20 a 23 de novembro de 2024, com o objetivo de participar
do Encontro Regional de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito. Ante ao exposto,
solicita-se diárias para os dias 20 a 23 de novembro do presente ano, razão pela qual com
supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008, que requer a autorização para a
concessão de 04 (quatro) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Servidor
EMANUEL SOUZA DA CRUZ.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BEAC9FC1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo SEI Nº 050808136.000323/2024-53. Objeto: Contratação de entidade certificadora de Regime Próprio de Previdência Social no programa PRÓ-GESTÃO, para atender as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR, por meio da EMPRESA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL, CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00. Valor da contratação: R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 19 de setembro de 2024

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EF4B513B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 90004/2024

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 90004/2024
Processo SEI Nº 050808136.000196/2024-92.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS – ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) E RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS.
EMPRESA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ sob nº 11.340.009/0001-68. Valor da contratação: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Autorizo e Homologo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 14 de novembro de 2024

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2CAFAF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 26, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 c/c art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 050505122.000009/2024-06, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa **FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** (CNPJ nº 40.273.753/0001-95), nos termos da Portaria nº 08/2024-GAB/CONGEM, de 22 de maio de 2024, publicada pela Controladoria Geral do Município de Marabá (CONGEM) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3503, em 23/05/2024, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as deliberações que se fizerem necessárias para conclusão dos trabalhos realizados pela CPA, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades da Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias de prorrogação para conclusão dos trabalhos em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9215C121

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 436/2024

PORTARIA Nº: 436/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Leidiane dos Santos Silva
Nascimento, CPF n° XXX.XXX.XXX-61, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Leidiane dos
Santos Silva Nascimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 01 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3CEB74E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 437/2024

PORTARIA Nº: 437/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Thailon Vinicius de Souza
Alves, CPF n° XXX.XXX.XXX-96, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Thailon
Vinicius de Souza Alves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 01 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3404FD19

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 434/2024

PORTARIA Nº: 434/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Diorgio da Silva Santos, CPF
n° XXX.XXX.XXX-20, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Diorgio da
Silva Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 01 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE77736E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 438/2024

PORTARIA Nº: 438/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Igo Pereira Silva, CPF
n° XXX.XXX.XXX-74, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Igo Pereira Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 01 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:25807712

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 439/2024

PORTARIA Nº: 439/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Joarez Oliveira Nascimento,
CPF n° XXX.XXX.XXX-72, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Joarez Oliveira
Nascimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD63BDB9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 441/2024

PORTARIA Nº: 441/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Gilton Pereira Rolin, CPF
n° XXX.XXX.XXX-68, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Gilton Pereira
Rolin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE1180E7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 449/2024

PORTARIA Nº: 449/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Anderson Junior Barros,
CPF n° XXX.XXX.XXX-15, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Anderson
Junior Barros.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:79036B37

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 442/2024

PORTARIA Nº: 442/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Eliane Sousa de Araújo, CPF
n° XXX.XXX.XXX-87, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor Eliane Sousa de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:78BB7202

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 440/2024

PORTARIA Nº: 440/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Municipal Durvalina Madalena de Sá
Montemor, CPF n° XXX.XXX.XXX-91, lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente-CMDCA vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Alto
Alegre do Pindaré-MA, no período de 10 a 14 de novembro de 2024, com o objetivo de
acompanhar o estudo do processo de descentralização de recursos, para verificar como o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA pode realizar o
aporte direto em programas e projetos governamentais de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Municipal Durvalina
Madalena de Sá Montemor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9564BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777 / 2021

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DORINALDO DIAS DOS SANTOS , Matrícula 57082 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F94E0DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALDEANE RAMOS RODRIGUES , Matrícula 56734 , na função de
Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0E167AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MELO , Matrícula 57009 , na
função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de maio de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:638EEA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEONICE BRAZ DE OLIVEIRA LEAL , Matrícula 57100 , na função
de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 14 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BFFD3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS , Matrícula 57081 , na função
de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C420CC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELANE ARAUJO CONDE , Matrícula 57102 , na função de AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64F6BBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GISLANE DE OLIVEIRA SILVA , Matrícula 57086 , na função de
ASSISTENTE SOCIAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3F8F3FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCILENE BORGES DA SILVA , Matrícula 55676 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a

sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D194F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GEOVANE FRANCA TEXEIRA , Matrícula 56595 , na função de
MOTORISTA - CATEGORIA C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:30CF77BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JACIARA CONSELHO SA , Matrícula 56573 , na função de Professor
Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 07 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F58F9157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JORGE ALVES LIMA , Matrícula 57121 , na função de TECNICO EM
ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:656DF4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARISA SILVA SOARES , Matrícula 57112 , na função de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D6126652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MATHEUS SOUZA QUEIROZ , Matrícula 57119 , na função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84B426C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUCIANA DA SILVA PIMENTEL DO NASCIMENTO , Matrícula
57120 , na função de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:05973D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MIRIADE ALVES MENDES , Matrícula 56752 , na função de Técnico
em Radiologia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista,
a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8CAF1030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP MIRIADE

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MIRIADE ALVES MENDES , Matrícula 56752 , na função de Técnico
em Radiologia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista,
a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ADD30D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NÚBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ , Matrícula 57125 , na função de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:16C4973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NAVRATINOVE FERREIRA MIRANDA , Matrícula 57084 , na função
de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F8B9C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RUAN COSTA DO NASCIMENTO , Matrícula 57037 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 03 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:344F6D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9377/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9377/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOIDE VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 10 a 29 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B4F483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SAMANDA BARROS DA SILVA SOUSA , Matrícula 57006 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:89F182C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA , Matrícula 57126 , na
função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E0B7EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777 /2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SILVIO BARROS DE OLIVEIRA , Matrícula 57124 , na função de
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C913CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANESSA LOPES FARIAS , Matrícula 52875 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRARIAS E DA NATUREZA E/OU CIÊNCIAS DA NATUREZA E/OU CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2024.
Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C47A1E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA , Matrícula 56224 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46F414D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9383/2024

PORTARIA Nº 9383/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30618/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, MIRAMAR MOREIRA MATOS, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 30409, CPF nº 603.643.862-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 23.10.2024 a 30.10.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria Aurora Matos dos Santos Guimarães, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7C5015E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7707/2024-SEMAD, que concede Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização a Sra. JUDIGARLENE ALENCAR PESSOA MATOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3595, na página 22 do dia 30.09.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, a servidora UDIGARLENE ALENCAR PESSOA MATOS, matricula nº 7342, portadora do CPF nº 607.927.102-82, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, a servidora JUDIGARLENE ALENCAR PESSOA MATOS, matricula nº 7342, portadora do CPF nº 607.927.102-82, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50315147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9382/2024

PORTARIA Nº 9382/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30615/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor CLECIONE MARIA CHAVES, concursado no cargo de Motorista, matricula nº 59320, CPF nº 973.520.042-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 30.10.2024 a 06.11.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Catharina Helena Oliveira Chaves.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0550721F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA (ACIAFA)**
ORIGEM:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA
TERMO DE FOMENTO Nº 122/2024.
VALOR:R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
EMENDAS: PSC R$ 40.000,00; Ver. Fernando Henrique R$ 100.000,00.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto**"LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA (ACIAFA)",**cujo objetivo do projeto é implantar um Laboratório de Informática que ofereça capacitação digital à comunidade,

possibilitando o acesso a cursos de informática básica e avançada e promovendo a inclusão
digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

DA ANÁLISE:
O Projeto**"LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA (ACIAFA)"**, visa Implantar um Laboratório de Informática que ofereça, capacitação digital a comunidade, possibilitando o acesso a cursos de informática básica e avançada e promovendo a inclusão digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Através da comprar e instalar equipamentos como computadores, impressoras, projetores e centrais de ar. Contratar equipe especializada para coordenar para o projeto, um assistente do projeto e professor de informática ministrar os cursos, criando assim, um ambiente adequado e equipado com mobiliário planejado e funcional.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia**21 De Outubro de 2024**em curso, por parte da**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA (ACIAFA)**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2ºPara os fins desta Lei, considera-se:
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 29.*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".*

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA (ACIAFA)**", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA**, que visa estabelecer um Laboratório de Informática na comunidade, proporcionando cursos de capacitação digital para diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. O objetivo é garantir o acesso à formação em informática básica e avançada, promovendo a inclusão digital e ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos.

Marabá (PA), 13 de Novembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:34471235

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 434/2024

Extrato ao contrato Nº 434/2024/SEASPAC, Processo SEI nº 050505104.000026/2024-53, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024/CPL/PMM, objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social; Empresa: FERNANDO AUTOCOM LTDA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.809.965/0001-09; VALOR DE R$ 38.859,75 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 14/11/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CE0DF441

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL Nº 02/2024

EDITAL Nº 02/2024 DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR

A Comissão Eleitoral da IX Conferência Municipal do Plano Diretor Participativo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 02/2024.

CAPÍTULO I
DA RELAÇÃO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Art. 1º Fica publicada o resultado final da relação de entidades e instituições da Sociedade Civil que estão habilitadas a participar da eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor do próximo biênio, constante no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Para o preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Gestor do Plano Diretor será decidida na IX Conferência Municipal do Plano Diretor Participativo, conforme consta no edital nº 01/2024.

Marabá-PA, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:28627E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 435/2024-SDU

Extrato ao Contrato Nº 435/2024-SDU, Processo nº 05060654.000123/2024-41, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024/CPL/PMM, objeto: Aquisição de Material Limpeza de copa/cozinha e descartáveis; Empresa**:** MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01; Valor: RR$ 9.661,64(nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Assinatura: 14/11/2024, Vigência: 31/12/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20599EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2019-SEMAD/PMM

Extrato ao 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 436/2019-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505212.001214/2024-71 objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 7 de Junho, nº 1494, Velha Marabá, Marabá-PA; Locadora: Antônia Rosa Teles dos Santos, CNPJ: 213.847.112-87, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor para: R$ 1.773,34 (um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Prazo de Vigência de 13/11/2024 a 13/11/2025, Assinatura 12/11/2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2427F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 125/2024

PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto ““TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA"
ORIGEM: INSTITUTO VIDA BELA
VALOR R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)
EMENDA DE BANCADA - PSC
TERMO DE FOMENTO no 125/2024
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto: “TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA", que visa proporcionar atividades do Tecnofit Comunidade Digital Comunitária e Informática Comunitária de forma contínua e estruturada
para 200 (duzentos) participantes diretos e 300 (trezentas) famílias indiretamente, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos beneficiários e o conhecimento de
tecnologia digital a toda família.

DAANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto “TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA", tem como seu objetivo específico:
Promoção de práticas regulares de atividades físicas e digitais entre pessoas de todas as idades, oferecer sessões de TecnoFit Comunitária, Digital Comunitária e Ciclismo
Comunitária para prevenir e tratar lesões, melhorando a qualidade de vida dos participantes, fomento a inclusão social e os espírito comunitário através de atividades físicas,
esportivas e digitais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua
cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os
aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a

solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 13 de setembro do ano em curso, por parte da INSTITUTO VIDA BELA, propondo firmar parceria com a Prefeitura
Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014,
artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da
sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos
financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através

do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão

sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei
no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os
acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação
de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA",
opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO
VIDA BELA, que visa proporcionar atividades do Tecnofit Comunidade Digital Comunitária e Informática Comunitária de forma contínua e estruturada para 200 (duzentos)
participantes diretos e 300 (trezentas) famílias indiretamente, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos beneficiários e o conhecimento de tecnologia digital a
toda família. Conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais

Marabá (PA), 04 de novembro de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6265E43F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº. 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **IRTA MARCIA LEAO DOS PRAZERES, CPF nº 400.543.732-04.** Vigência: **27/10/2024 a 26/10/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0FADFCF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **GEISA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 803.339.822-15.** Vigência: **20/10/2024 a 19/10/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:79A75D2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 07

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **GLENDA MENDES DE SOUSA, CPF nº 722.552.182-91.** Vigência: **27/09/2024 a 26/09/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46F73544

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº. 17

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANTONIA DAURA PERREIRA GUIMARAES, CPF nº 250.782.832-34.** Vigência: **28/10/2024 a 27/10/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DDE93A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº. 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DALZILENE BORGES LIMA, CPF nº 726.071.492-15.** Vigência: **24/10/2024 a 23/10/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C0B2915F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº. 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.388.702-59.** Vigência: **29/09/2024 a 28/09/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55F5AF9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 – CONTRATO Nº. 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **KATIA BARROS LIMA, CPF nº 745.147.762-20.** Vigência: **24/11/2024 a 23/11/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFA35993

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº. 11

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 708.750.902-06.** Vigência: **10/10/2024 a 09/10/2025,** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EF4BACAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2024, Edição 3588, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, contratado:
RIVAM NERES DE ALMEIDA, CPF nº 639.574.262-00.
Onde se lê: PROFESSOR C I.
Leia-se: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D880C1B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 069/2024-SSAM. Processo Nº 050707140.000024/2024-42. Pregão Eletrônico Nº 90.091/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS
AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67.
Valor Global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à
vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Marabá PA, 18 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:602D88EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 645

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 645/2023-SSAM. Contratado: Elizeu Bezerra da cONCEICAO, inscrito(a) no CPF Nº 701.979.552-82 Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR
o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1F0BB741

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 785/2023-SSAM. Contratado: Antonio Jose Moraes da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 000.908.982-90. Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5D156312

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 786

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 786/2023-SSAM. Contratado: Rivaldir Junior rodrigues Vieira, inscrito(a) no CPF Nº 702.238.952-70. Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EA6F1BCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 910

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 910/2023-SSAM. Contratado: Francisco vieira da silva, inscrito(a) no CPF Nº 701.979.552-82 Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR
o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 02 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C3CF974

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1191/2023-SSAM. Contratado: Gabriel Rodrigues Andrade, inscrito(a) no CPF Nº 700.597.552-96. Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C023BB55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1189/2023-SSAM. Contratado: Lucas dos Santos Bezerra, inscrito(a) no CPF Nº 040.100.892-45. Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:332D812F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1199

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1199/2023-SSAM. Contratado: Maria de Jesus dos Santos Ferreira, inscrito(a) no CPF Nº 018.062.792-90, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 13 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A41ED673

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 823

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 823/2023-SSAM. Contratado: Railan Vilquer Sousa da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 014.368.192-37, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4746EBAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 1192

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1192/2023-SSAM. Contratado: Mathieu Oliveira de Almeida, inscrito(a) no CPF Nº

021.512.612-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 08 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7F4A8821

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 633

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 633/2023-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato de Barros, inscrito(a) no CPF Nº 722.897.912-53 Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR
o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0273968

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000063/2024-44 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90050/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 07/Jan/2025 – 09:00 (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA V 124, DA FOLHA 12 E FOLHA 13 DO NÚCLEO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.Gov. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8F48B39D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000058/2024-31 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.052/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/janeiro/2025 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO; RUA DOM BOSCO; TRAV. PLANALTO; R. N. SENHORA APARECIDA; R. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO - BAIRRO LIBERDADE - NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2565CD08

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000045/2024-62 – Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90051/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/janeiro/2025 – 10:00 h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE PROCON, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/DGLC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C5366E5B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 245/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **LEONARDO FARIAS – GMM**, portador do CPF Nº 944.336.902-87, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA - GMM**, portador do CPF Nº 028.481.093-27, e **SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA – GMM**, portador do CPF Nº 907.858.353-34, deslocarem-se à **ESTRADA DO RIO PRETO**, no dia **18/11/2024** para fiscalização juntamente com DMTU no perímetro da estrada de acesso ao Rio Preto/PA. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia **18/11** do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores **LEONARDO FARIAS, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e USEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA**.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E63E1E60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3148/2024/ASJUR/GAB/SMS

ILMO. SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **19/11/2024.**

PORTARIA N° 313/2024-GP

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Marabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1°. Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do art. 177 da Lei 17.331 de 2008, em face do servidor L.S.M.S, Portaria nº 1099/2023-GP, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

I - a apuração de suposta falha na fiscalização do Contrato de Credenciamento nº 378/2020-FMS, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em nefrologia com Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) a serem realizados no Pronto Socorro, Ambulatório e Enfermarias do Hospital Municipal de Marabá. Tal falha ensejou a necessidade de aquisição direta emergencial, em razão da interrupção dos referidos serviços pelo município.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes para o esclarecimento dos fatos.

Art.5º- A Comissão passará a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS
1. Debora Leandro Melo - Coordenadora, que presidirá a comissão.
2. Paulo Ewerton Lima Teixeira – Médico Auditor, como membro
3. Lizandra Araújo Portela – Assistente Administrativo, como membro.

Art. 6º - Fica concedida gratificação no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base para os servidores designados para integrar a comissão, fundamentada no Art. 75, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.331/2008, combinada com o Art. 1º da Lei Municipal nº 17.592/2013.

Art. 7º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2644EE23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3147/2024/ASJUR/GAB/SMS

ILMO. SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **19/11/2024.**

PORTARIA Nº 313A/2024-GP

Revogação da portaria nº 296-A/2024-GP, de 22 de outubro de 2024, a qual dispõe sobre instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometida por servidor público e da outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 296-A/2024-GP, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, em 07 de novembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:819E1F6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 010/2024-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 010/2024-SMS

Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado foi homologado em 27 de março
de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;
Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
Considerando que a presente convocação é imprescindível para dar continuidade aos serviços
públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, diante execuções de
serviços e manutenções dos atendimentos realizados por equipes de médicos clínicos e
especialistas das zonas urbanas/rurais e dos municípios circunvizinhos, como parte
imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de
saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade, fazendo-se necessário a
composição de equipes técnicas, complementares e coo dependentes. Os serviços prestados
pelos profissionais da área da Saúde trata-se de serviços essenciais aos usuários do Sistema
Único de Saúde (SUS), sendo de grande relevância, e indispensáveis. Considerando que os
serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal não podem sofrer interrupções de
continuidade dos atendimentos à população, considerando a insuficiência de servidores
efetivos decorrente de vacância/exonerações/encerramento de contratos para a continuidade
dos serviços públicos essenciais nesta SMS, considerando que os profissionais serão
exclusivamente para composição do quadro funcional nos Hospitais, Centros Especializados,
SAMU 192 e Unidades Básicas de Saúde das zonas urbanas e rurais no Município de Marabá,
por se tratar de saúde pública.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os
candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da
publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica,
Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos
dos seguintes documentos:
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos:
Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em
cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a
especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da
contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar
cópia e carteira CTPS original). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de
situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e
Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos:
Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou
Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório,
onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação
da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira
de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da
carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de
diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de
diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou
certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou
certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou
certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com
carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que
conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:
a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com
clareza a identificação do usuário – Cópia simples;
b) Número de C.P.F – Cópia simples;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e
caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino
fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de
acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec.
Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior
médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar
cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em
cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de
nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional
autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com
prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;
k) Título Eleitoral – Cópia simples;
l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente
Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público
(pf.gov.br) – cópia simples;
n) Duas fotos 3x4;
o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original
p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior
Eleitoral- cópia simples;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem -
cópia simples;
s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético
ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em:
(DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf
(maraba.pa.gov.br);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter
sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido
demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da
Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação
Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
x) Número de telefone e E-mail;
Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou
corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto
será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em
edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE – ZONA
3º - FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO - 5,50
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
1º - JUVENILCE DA SILVA LIMA - 10,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: POLO V – RIO PRETO II
3º - BRENA KATHERINE DA SILVA OLIVEIRA - 6,00
4º - RAMON LIMA DA SILVA - 5,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
54º - MONICA BORCHART NICOLAU - 9,00
55º - ELIANE CONCEIÇÃO NUNES ALVES - 9,00
56º - EMILLY CALAIS BRAVO - 9,00
57º - SUZIANE XAVIER SOUSA - 9,00
58º - SERLIA BATISTA SARDINHA - 9,00
59º - MYLENA OLIVIA DA SILVA ALVES - 9,00
60º - JÔNATAS DANTAS FERNANDES - 9,00
61º - OSEIAS SILVA LOPES - 9,00
62º - EVANILDE DA SILVA RODRIGUES - 9,00
63º - DIRCIRLEY DOS SANTOS FERNANDES - 9,00
64º - EUGENE ADELAIDE DE OLIVEIRA - 9,00
65º - ANDREIA COSTA SOUSA - 9,00
Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
18º - ANTONIO MARCOS LIMA DA COSTA - 7,00
19º - GISELE GOMES DA SILV - 6,50
Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
19º - CAROLINA DE SOUZA PEREIRA - 6,50
20º - RAIMUNDO MARCIEL SILVA DE OLIVEIRA - 6,50
21º - JANAIRES FERREIRA DE REZENDE - 6,00
22º - MIKAELLE MARIA DE SOUSA SANTOS - 6,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
14º - NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA - 7,50
15º - ARGELIA MENDES DA SILVA RODRIGUES - 7,50
Cargo: PSICÓLOGO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
34º - CLAUDIANE DUARTE PASTANA FONTES - 5,50
35º - TAYNARA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 5,50
36º - KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOEREIRA NEVES - 5,50
37º - SINTHIA EMANUELY ALMADO DA SILVA - 5,50
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
125º - RUTHERLLEN LEITAO DA COSTA - 8,00
126º - HIGLANE MELQUIDES LOPES - 8,00
127º - KESSIA LOYOLA DO NASCIMENTO - 8,00
128º - THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES - 8,00
129º - ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA - 8,00
130º - ANTUNINA DA SILVA ALVES - 8,00
131º - VALDENIZE MOTA DO NASCIMENTO - 8,00
132º - EDILEUZA DO RODRIGUES MARQUES - 8,00
133º - MONIEIRE VIEIRA DO NASCIMENTO - 8,00
134º - JEAN ALMEIDA DA SILVA - 8,00
135º - NÁGILA MACEDO GONÇALVES - 8,00
136º - KAROLINE OLIVEIRA GOMES - 8,00
137º - ERLINDO MOREIRA DA SILVA - 7,00
138º - MARIA DALVA GOMES RIBEIRO - 7,00
139º - FABIANA CELESTINA WAMBERGUE - 7,00
140º - ROSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA - 7,00
PCD – 660º - DANIELA SOARES DA SILVA - 1,00
141º - CARLIANE SOUZA COSTA - 7,00
142º - EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA - 7,00
143º - RAFAEL SOUZA PINTO - 7,00
144º - RUTENALVA SILVA PEREIRA - 7,00
145º - JOEL ABREU DA SILVA - 7,00
146º - ANDREIA ALVES BRAUNA - 7,00
147º - GRECIA OLIVEIRA DE CARVALHO DOS PASSOS - 7,00
148º - TIAGO DE ARAÚJO DA SILVA - 7,00
149º - LUCIVALDO MORAIS GALINA -00 7,00

150º - CICERA DA SILVA - 7,00
151º - BETICLEIA CHAGAS DA SILVA - 7,00
152º - RAIMUNDO CLEITON SILVA DE SOUSA - 7,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO II – MARGEM DA FERROVIA
32º - CLÁUDIA DE JESUS PEREIRA SILVA - 1,00
33º - EMANUELLE DOS SANTOS - 1,00
34º - NELTON ARAÚJO DA GRAÇA - 1,00
35º - ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - 1,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO IV – RIO PRETO I
16º - JOSIANE PEREIRA LIMA DA SILVA - 2,00
17º - ROSIANE PEREIRA DE SOUSA ALVES - 2,00
18º - NELVANIA DA CRUZ SOUSA - 2,00

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: POLO V – RIO PRETO II
8º - LUCAS FERNANDES COSTA - 3,00
9º - SARA ALVES PEREIRA - 2,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
PCD – 201º - MARIA FLAVIA FERREIRA PEREIRA - 6,00
91º - JOSÉ EDUARDO LOPES NASCIMENTO - 7,00
92º - ANA PAULA DA SILVA DUARTE - 7,00
93º - SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA - 7,00
94º - GERES DA SILVA DOS SANTOS - 7,00
95º - DORINALVA PAZ ALVES - 7,00
96º - LARISSA CAIADO RIBEIRO - 7,00
97º - ADRIANA ROCHA VILARINS - 7,00
98º - CRISTINA MACHADO DE SOUSA - 7,00
99º - NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE - 7,00
100º - ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS - 7,00
101º - ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT - 7,00
102º - ERIVANIA ALVES PEREIRA - 7,00
103º - NEIVAN CARVALHO DE MOURA - 7,00
104º - FERNANDA DE FRANÇA SANTANA - 7,00
105º - PAMELA FEITOSA DA SILVA - 7,00
106º - PATRICIA PEREIRA DA SILVA - 7,00
107º - MIKAELLY DE ARAÚJO GAMA - 7,00
108º - CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA - 7,00
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
30º - SANDRA MARIA DE SOUSA ALMEIDA - 4,00
31º - RYAN DA SILVA SILVA - 4,00
Cargo: MAQUEIRO - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA.
81º - RAPHAELA DE MELO VIANA 4,00
82º - ROBERVAN ALVES FERREIRA DE LIMA - 4,00
83º - JESUS RENES VIEIRA NUNES - 4,00
84º - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - 4,00
85º - FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA - 4,00
86º - LUCAS DA SILVA MELO - 4,00
87º - ADSON ROBERTO FERREIRA PINTO - 3,00
Cargo: AGENTE DE ZOONOSES - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
6º - NILMA FERREIRA PEREIRA - 9,00
7º - OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES - 9,00
8º - GILSELIA NUNES PEREIRA - 8,00
9º - MARIA DILENE VIEIRA SILVEIRA PEREIRA - 8,00
10º - FELIX PEREIRA RIBEIRO - 7,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA URBANA - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA
21º - WESLEY RODRIGUES SANTOS - 10,00
22º - IRONILDO PINHEIRO MOURA - 10,00
23º - FRANCISCO LUCAS SILVA MENEZES - 10,00
Cargo: MOTORISTA - ZONA RURAL - Local: POLO V – RIO PRETO II
7º ADRIEL CARVALHO BARROS - 6,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS
Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54CE0FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 778/2024

Institui a "Semana de Defesa da Fauna" no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Marituba, a "Semana de Defesa da Fauna", a ser comemorada anualmente entre os dias 21 a 27 de setembro, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Parágrafo único. A Semana será dedicada à realização de ações para incentivar e promover a conscientização da população acerca da proteção, cuidados e preservação da Fauna Brasileira.

Art. 2º Os órgãos competentes municipais poderão organizar atividades em conjunto com associações, grupos da sociedade civil, setor do turismo, universidades, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, que tenham afinidade e interesse com o tema.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de novembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:F57B5078

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 779/2024

Dispõe sobre as estratégias destinadas a proteção da saúde dos consumidores em shows, festivais e quaisquer eventos de grandes proporções, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei estabelece as estratégias destinadas à proteção da saúde dos consumidores em shows, festivais e quaisquer eventos especialmente expostos ao calor, em períodos de alta temperatura no município de Marituba e dá outras providências.

Art. 2° Nas circunstâncias descritas no artigo 1°, as empresas responsáveis pela produção dos eventos deverão:

II - garantir o acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo no evento, devendo disponibilizar bebedouros ou realizar distribuição de embalagens com água adequada para consumo, mediante a instalação de "ilhas de hidratação" de fácil acesso a todos os presentes, em qualquer caso sem custos adicionais ao consumidor;
II - garantir que tanto os pontos de venda de comidas e bebidas quanto os pontos de distribuição gratuita de água estejam dispostos em regiões estratégicas do local evento a fim de facilitar o acesso pelos consumidores, consideradas a estrutura física e a quantidade estimada de participantes; e
III - assegurar espaço físico e estrutura necessária para assegurar o rápido resgate de participantes do evento, em caso de intercorrências relacionadas à saúde e demais situações de perigo.
Parágrafo único. A produção deverá assegurar o acesso gratuito de garrafas, contendo água potável para consumo pelos consumidores, devendo fixar os materiais de que tais recipientes podem ser compostos, a fim de garantir a segurança e a integridade física dos participantes.

Art. 3° Caberá aos órgãos municipais de defesa dos interesses e direitos do consumidor realizar o acompanhamento dos preços da água mineral comercializada, a fim de coibir aumento abusivo de

preços e ônus excessivo aos consumidores. A comercialização da água não exclui o disposto no artigo anterior.

Art. 4° A fiscalização do disposto nesta Lei caberá aos órgãos da Administração Pública Municipal, destinados à defesa dos interesses e direitos do consumidor, na forma do art. 5° do Decreto Federal nº 2181, de 20 de março de 1997, sem prejuízo da atuação dos órgãos de segurança pública.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de novembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:EECC120F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 780/2024

"Dispõe sobre conscientização e o combate ao trabalho degradante, em condição análoga ao trabalho escravo e sua erradicação no Município de Marituba e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de maio, como o dia municipal de prevenção, conscientização e combate ao trabalho degradante e em condições análogas a de escravo, a ser celebrado anualmente no Município de Marituba/PA;

Parágrafo Único - O dia de conscientização dar sê-a anualmente no dia 13 de maio, dia em que foi assinada a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil, e principalmente em memória a todos aqueles padeceram sob o cruel julgo da escravidão.

Art. 2º Durante a realização dos eventos serão desenvolvidas ações para conscientização da população, a respeito da prevenção, bem assim a possibilidade de denúncia e busca do devido ressarcimento na incidência de trabalho degradante ou em condição análoga à de escravo.
Art. 3º Poderão ser buscados convênios e parcerias juntos aos órgãos responsáveis pela promoção e proteção dos direitos do trabalhador, em todas as esferas de governo, bem assim, junto a sociedade civil organizada, incentivando-se entre outras coisas:
I - Troca de informações, visando o fomento e a atualização de dados estatísticos.
II - Estudos interdisciplinares, visando aprimorar as ações e dar embasamento concreto nas decisões que serão tomadas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de novembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4206DB30

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 781/2024

Ementa: "Cria o dia do orgulho autista no Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Marituba o "Dia Municipal do Orgulho Autista", a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2° 0 Dia Municipal do Orgulho Autista, tem por objetivo reconhecer o potencial das pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista, condição caracterizada por padrões de comportamento repetitivos e dificuldade de interação social.

Art. 3° A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber,

Art. 4° Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de novembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:0B948962

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 859/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2024**, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Parágrafo único. O Município de Marituba será o município anfitrião e sede da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração (R.I) Guajará, que contará também com a participação dos outros municípios componentes da referida R.I.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 18 de novembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:EB6E4CBF

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará será realizada na data de 05/12/2024, no Instituto Paraense de Educação e Arte (IPEARTE), localizado na BR-316, Rua do Parque Verde, nº 180, bairro Novo Horizonte, município de Marituba/PA, no horário das 09h00min às 17h00min.
Parágrafo único. O Município de Marituba será o município anfitrião e sede da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração (R.I) Guajará, que contará também com a participação dos outros municípios componentes da referida R.I.
Art. 2º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará tem como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica" e está organizada em 5 eixos:
I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica
IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental
Parágrafo único. O documento-base da ~~5ª~~ Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marituba, com o apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS.
Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pelo Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil, setor privado empresarial e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará será efetuado de forma virtual, por meio de plataforma cujo endereço será posteriormente informado, e, presencialmente, no dia 05/12/2024, às 08h00min, no local de realização da Conferência, e tem como objetivo identificá-los(as) em categorias.

Art. 10 Na Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Participante com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.
§1º Os Conselheiros – titulares e suplentes – do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), serão considerados Participantes Natos da Conferência.
§2º Aos participantes credenciados que fazem parte dos movimentos sociais será garantido o direito a voz e voto nas deliberações da conferência. Observadores terão direito a voz, podendo contribuir com observações e sugestões, mas não terão direito a voto.
§3º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Regional.
§4º Os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverão comprovar ser moradores do Município de Marituba ou de um dos demais municípios da Região de Integração há pelo menos 02 (dois) anos, o que poderá ser atestado mediante comprovante e/ou declaração de residência.

Art. 11. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da ~~5ª~~ Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13. A Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará deverá ser realizada observando a seguinte programação:
1 - Abertura e apresentação da programação;
2 - Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª
Conferência Nacional do Meio Ambiente;
3 - Grupos de Trabalhos por Eixos;
4 - Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
5 - Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente;
Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 25/11/2024 a 29/11/2024 no site da Prefeitura Municipal de Marituba e será validado pela Comissão Organizadora Municipal até o dia 02/12/2024.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA

Art. 14. A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho será formado por um número máximo de 50 (cinquenta) participantes.

Art. 18. Os Grupos de Trabalho realizarão suas atividades com a orientação da comissão organizadora, dos coordenadores e dos facilitadores, em locais a serem informados no momento da apresentação da metodologia.

Art. 19. Cada Grupo de Trabalho deve construir 02 (duas) propostas justificadas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 20. As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

Art. 21. Os diálogos nos GT's serão orientados pelo documento base.
O coordenador e o facilitador do GT terão as funções de:
Controlar o preenchimento da lista de presença do GT;
Apresentar a metodologia e coordenar os trabalhos do GT;
Iniciar a discussão relativa ao eito temático do GT;
Estimular a participação dos membros nas atividades do GT;
Conduzir os debates e contribuir para elaboração das propostas do GT;
Controlar o tempo de fala dos participantes;
O coordenador também será relator do GT e terá as funções de: redigir e sistematizar as propostas elaboradas pelo GT, em formulário próprio, disponibilizado pela coordenação geral.

Art. 22. As propostas oriundas dos GTs serão compiladas em documento único, norteado pelos 5 (cinco) Eixos Temáticos.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA INICIAL

Art. 23. A Plenária Inicial é o momento de abertura e introdução dos trabalhos, onde serão apresentados os objetivos, a estrutura e a metodologia a serem seguidos durante a conferência, com vistas à elaboração de propostas para o aprimoramento das políticas ambientais no município.

Art. 24. Na Plenária Inicial, o Regimento Interno será apresentado aos participantes para ser apreciado e votado.

Art. 25. Durante a Plenária Inicial, será estabelecido o processo de divisão em GT, respeitando a diversidade de perfis dos participantes e garantido ampla representatividade. Cada GT será responsável pela análise e elaboração de 02 (duas) propostas referentes a um Eixo Temático, que serão posteriormente debatidas e priorizadas na Plenária Final.

Art. 26. A metodologia para a priorização de propostas, bem como os critérios de elegibilidade para a escolha da delegação municipal que participará da Conferência Estadual, serão apresentados pela Comissão Organizadora na Plenária Inicial.

Art. 27.A Plenária Inicial encerrará com a definição da agenda das atividades da conferência e com o estabelecimento dos compromissos e das responsabilidades de cada GT, visando garantir uma sistematização eficiente das propostas para a etapa final da conferência.

Art. 28. O documento base será utilizado como instrumento norteador para sistematização do documento final.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 29. Na Plenária Final, serão eleitas pessoas delegadas representando a Região de Integração Guajará e seu respectivo quantitativo com base no quantitativo populacional dos municípios integrantes, e seus respectivos suplentes, para participar da ~~5ª~~ Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos por este regimento.
Parágrafo único. As vagas de delegados dos municípios que não realizarem suas conferências municipais de meio ambiente ficarão disponíveis para serem preenchidas na Conferência Regional de Meio Ambiente de sua respectiva Região de Integração, obedecendo os critérios definidos para cada segmento.

Art. 30. Conforme elencado no artigo 10º, §4º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes que, por meio de comprovante ou declaração de residência, comprovarem ser moradores do Município de Marituba ou de um dos demais municípios da Região de Integração Guajará há pelo menos 02 (dois) anos.
Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 31. A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre os participantes da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará, deverá observar a seguinte composição:
50%, pessoas representantes da sociedade civil, assegurando a participação de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
30%, de representantes do setor privado;
e 20%, de representantes do poder público.
§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas a Região de Integração Guajará, conforme os quantitativos relativos aos seus municípios participantes, conforme o Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.
§ 2º Serão eleitas pessoas como Suplentes, com o mesmo número de vagas destinadas a pessoas Delegadas da Região de Integração Guajará conforme os quantitativos relativos aos seus municípios participantes para a Conferência Estadual, paritariamente.
§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 32. A relação das pessoas delegadas para a Conferência Estadual eleitas e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará.
Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 33. A Plenária Final é instância máxima e soberana da conferência, na qual será apreciado e aprovado o Documento Final da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará, contendo as propostas elaboradas na sessão plenária anterior, além da Priorização das Propostas e a Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 34. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 35. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 36. Na Plenária Final terão direito a voto os(as) participantes devidamente credenciados(as) na Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 37. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 38. Os resultados da Conferência Regional de Meio Ambiente da Região de Integração Guajará serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual, sendo que esta última fará a inserção na Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, com a orientação da SEMAS.

Art. 40. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Marituba, 18 de novembro de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9917D9F9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA – COMAM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE,** no uso
das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 306 de 23 de dezembro de 2014, CONVOCA as entidades representantes da SOCIEDADE CIVIL do Município de Marituba, a participarem do processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba – COMAM, para o biênio 2025/2027.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA – COMAM
é órgão consultivo e deliberativo da Política Municipal de Meio Ambiente, composto paritariamente por 14 (quatorze) membros titulares de 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) membros representantes do Poder Executivo e 07 (sete) membros representantes da Sociedade Civil.
Parágrafo único. Os representantes do Poder Executivo são designados mediante decreto da Prefeita Municipal, e os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos mediante processo eleitoral.

Art. 2º. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e seu exercício não é remunerado.

Art. 3º. O presente edital disciplina o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil, conforme artigo 115 da Lei Municipal nº 306 de 23 de dezembro de 2014, que são:
– 01 (um) representante das organizações não governamentais com atuação na área de meio ambiente do Município de Marituba e o respectivo suplente;
– 01 (um) representante do setor produtivo industrial e o respectivo suplente; III – 01 (um) representante do setor produtivo comercial e o respectivo suplente;

IV – 01 (um) representante do setor produtivo rural e o respectivo suplente; V – 01 (um) representante do setor de serviços e o respectivo suplente;
VI – 01 (um) representante de entidade de classe ou instituição científica e o respectivo suplente.

Art. 4º. O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:
– Inscrição;
– Assembleia para eleição; III – Nomeação e Posse.

Art. 5º. O procedimento de inscrição e seleção será regido por este Edital e pela Comissão Eleitoral do COMAM, e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.

Art. 6º. Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento na data ou no local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação às novas informações do evento.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMAM

Art. 7º. Fica instituída a Comissão Eleitoral com objetivo de fiscalizar todo processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do COMAM, bem como analisar e emitir parecer de impugnações apresentadas acerca das inscrições, em recursos sobre o resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar ata sobre todas as etapas do referido processo.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral será formada por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nomeados por sua Secretária Municipal, a saber:
- Igor Oliveira Cotta;
- Eric Henrique Alves Carneiro;
III- Yago Fernando Pinheiro do Rosário.

Parágrafo único. Formada a Comissão Eleitoral, serão escolhidos dentre os membros, o presidente e o secretário, para conduzir, dentro de suas atribuições, o referido processo de organização do objeto deste edital.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º. Para participar do processo eleitoral, a entidade interessada deverá, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos, em envelope devidamente identificado:
Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, assinado pelo representante da entidade, indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento;
Declaração (ANEXO III);
Documento probatório de que a entidade tem sede no município de Marituba/PA;
Cópia autenticada da ata da última eleição e posse da diretoria, quando for o caso;
Cópia autenticada da ata de fundação e estatuto devidamente registrados em cartório;
Indicação expressa dos nomes dos candidatos a titular e suplente, acompanhados de cópia autenticada de RG e CPF, comprovante de residência e endereço eletrônico.

Art. 10. A habilitação está condicionada ao recebimento e avaliação, pela Comissão Eleitoral, de todos os documentos mencionados artigo anterior.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.
Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo, via fax ou correio eletrônico.

Art. 12. As entidades serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Art. 13. As entidades interessadas, munidas da documentação exigida no art. 9º deste Edital, poderão inscrever-se **a partir do dia 18/11/2024 até o dia 13/12/2024**, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – SEMMAS, localizada à Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, bairro Decouville, neste município.
Parágrafo único. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto neste Edital.

Art. 14. Após o encerramento do período de inscrição, as documentações apresentadas pelas entidades regularmente inscritas serão analisadas pela Comissão Eleitoral, e esta disponibilizará, no prazo constante no ANEXO I, uma lista contendo o nome das entidades que tiveram a inscrição deferida e estão habilitadas a participarem do processo eleitoral. A referida lista será disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Marituba e no átrio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 15. Do ato de inabilitação das inscrições, caberá recurso à Comissão Eleitoral, conforme cronograma do ANEXO I, mediante preenchimento de formulário e protocolo no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
Art. 16. A eleição será realizada no **dia 20 de dezembro de 2024**, no horário das **08h30min às 15h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – SEMMAS, localizada à Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, bairro Decouville, neste município.

Art. 17. O processo de votação será realizado por voto direto e secreto e por setor.

Art. 18. Na assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas, e resolver de pronto as eventuais questões de ordem.

Art. 19. Dentre os membros da Comissão, será designado o Secretário para elaborar a Ata da Assembleia e auxiliar na condução dos trabalhos.

Art. 20. No início da assembleia para eleição, o representante da categoria candidata poderá apresentar a entidade e expor os motivos da candidatura, e, para tanto, terá no máximo 03 (três) minutos para fazer sua apresentação.

Art. 21. O voto será exercido por pessoas comprovadamente vinculadas à uma das categorias de representantes da sociedade civil.
§1º. O eleitor deverá, para a votação, apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de vínculo com a categoria para a qual irá votar.
§2º. Cada eleitor votará apenas na categoria ao qual esteja vinculado, devendo escolher apenas um candidato dentre os concorrentes.
§ 3º. A cédula de votação deverá conter o nome das entidades candidatas, separadas por categoria de representação.

Art. 22. Serão nulas as cédulas:
– Que não corresponderem ao modelo oficial;
– Que não estiverem devidamente rubricadas pelas Comissão Eleitoral;
– Que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 23. Serão nulos os votos:
I – Quando forem assinados mais de dois candidatos por categoria; II – Dados a entidades não inscritas.

Art. 24. As cédulas que não forem assinaladas serão contadas como voto em branco, e não serão contabilizadas a favor de nenhuma entidade candidata.

CAPÍTULO VI – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 25. Imediatamente após o final do horário de votação, terá início a apuração dos votos.

Art. 26. Serão considerados eleitos, como titular e suplente, a dupla de membros da entidade inscrita que obtiver a maioria dos votos.

Art. 27. Em caso de empate, será considerada eleita a entidade de maior tempo de registro.

Art. 28. Terminada a apuração, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará os membros eleitos, por setor ou segmento, e, após a assinatura da ata, encerrará a assembleia.

Art. 29. O resultado da eleição será disponibilizado no átrio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no site da Prefeitura de Marituba.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS
Art. 30. Os recursos previstos deverão se apresentados no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação do resultado da eleição.

Art. 31. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

Art. 32. O recurso deverá ser protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, dentro do prazo previsto neste Edital.

Art. 33. Será automaticamente indeferido o recurso não fundamentado ou protocolado fora do prazo.

Art. 34. O recurso não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII – DA NOMEAÇÃO E POSSE
Art. 35. A Comissão Eleitoral proclamará os membros eleitos pelos segmentos participantes, decorridos o prazo e resultados dos recursos.

Art. 36. A nomeação e a posse dos conselheiros eleitos serão realizadas pela Prefeita Municipal até o dia 31 de janeiro de 2025.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A Comissão Eleitoral disponibilizará no átrio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, e no site oficial da Prefeitura de Marituba, todos os atos necessários ao processo de escolha dispostos no presente edital.

Art. 38. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Marituba, 18 de novembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C10B2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-027-SESAU/PMM-NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90027/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, Absorventes e Toalhas Umedecidas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Suspensão Temporária do Edital e Anexos da **LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-027-SESAU/PMM-Número da Contratação 90027/2024,**

que será retificado, em razão de realização de retificação do edital. O Edital retificado da Licitação **PE SRP Nº 9/2024-027-SESAU/PMM-Número da Contratação 90027/2024, será disponibilizada e republicada com novos prazos.** O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.
Marituba/PA, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:691F33C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 447

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOSESTIAGEMNO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA– COBRADE1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDREPORTARIA Nº 3646/2022-MDR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDOo período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição;
CONSIDERANDOaestiagem prolongada,havendo falta de precipitação que vem provocando grave desequilíbrio hidrológico;
CONSIDERANDOa propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.
CONSIDERANDOque em decorrência dos danos verificados em campo pela defesa civil municipal, foram pontes e bueiros danificados devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando inclusive a situação econômica dessas vicinais em questãodevido ao acesso ineficaz;
CONSIDERANDOque, conforme apontado no Parecer nº 001/2024do COMPDEC, verificou-se que no decorrer desse mês de outubro, houve eventos climátivos relacionados a estiagem, causando sérios danos ao meio ambiente e a saúde dos medicilandenses, desastresquese enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições de estiagem– COBRADE1.4.1.1.0.
CONSIDERANDOqueo parecerda Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-sefavorável à declaração desituação de emergência.
DECRETA:
Art. 1ºFica declarada Situação de Emergência nas área surbanas e ruraisdo município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados aestiagem– COBRADE1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022ePortaria nº3646/2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.
Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3ºdaPortaria nº260/2022-MDR,caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram prejuízo econômico vez que o período de estiagem tem deixado ambiente propício para ocorrência de queimadas em pastagens, lavouras cacaueiras e etc,prejudicando a economia local,assim como acarreta prejuízos na saúde, vez quea baixa umidade do ar, bem como a fumaça e poeira, tem elevado os índices de doenças relativas respiratórias
Art. 2ºAutoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3ºAutoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC.
Art. 4ºDe acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres,em caso de risco iminente, a:
I –Adentrarnas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II –Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único.Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art.5ºCom base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art.6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua Publicaçãorevogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia/PA,em 08 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:60F624F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 623/2024

PORTARIA N.º 623/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 002/2024/PMMA/SEMED, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor em designação temporária
para cadastro de reserva, por meio de Processo Seletivo Simplificado — PSS, para atuarem na administração pública por necessidade e excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n.° 5.247/2020 de 05 de março de 2020, alterada pelo art. 2° da Lei

Municipal n.° 5.250/2020 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação de cadastro de reserva para contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° —Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado — PSS da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA/Secretaria Municipal de Educação, de provimento temporário, para formação de cadastro de reserva, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
§ 1° São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para
Formação de Cadastro de Reserva:
I — Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
Il — praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
Ill — responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a
possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a
comissão.
§ 2° A Comissão Organizadora será composta:
I —ELDERSON AUZIRLEY CORREA SILVA, Matrícula 007898-0, Cargo: Professor Licenciado Pleno- MAG-3, Lotação: SEMED;
II — RENILSON DA SILVA ARCANJO, Matrícula: 004709-0, Cargo: Professor Pedagógico Mag. — 1, Lotação: SEMED;
III — ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA, Matrícula 005232-9, Cargo: Professor Educação Infantil de 1 a 4, Lotação: SEMED;
IIII — FRANCISCO JÚNIOR COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula 013908-4, Cargo: Oficial Administrativo, Lotação: SESMA
Art. 2° — A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo primeiro representante na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, deverá designar um substituo.
Parágrafo Único — Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado — PSS e solicitar das Secretarias Municipais recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
Art. 3° — Fica a Procuradoria Jurídica do Município, encarregada a prestar assessoria a Comissão ora designada.
Art. 4º — O Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo prestarão apoio administrativo às atividades da comissão de que trata esta Portaria.
Art. 5° — A Comissão que trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.
Art. 6° — Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 7° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, 18 de novembro de 2024.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito do Município de Monte Alegre–PA, em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5546C034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.° 622/2024

PORTARIA N.° 622/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS N.º 001/2024/PMMA/SESMA, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E CADASTRO DE RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidor em designação temporária de servidores e cadastro de reserva, por meio de Processo Seletivo Simplificado-PSS, para atuarem na administração pública por necessidade e excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 5.247/2020 de 05 de março de 2020, alterada pelo art. 2° da Lei Municipal n° 5.250/2020 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1° —Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS 001/2024/PMMA/SESMA, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA/Secretaria Municipal de Saúde, de provimento temporário, para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
§ 1° São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para
Contratação Temporária de Servidores e Cadastro de Reserva:
I — Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
Il — praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
Ill — responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a
possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a
comissão.
§ 2° A Comissão Organizadora será composta:
I —GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula: 003233- 6, Cargo: Enfermeiro, Lotação: SESMA;
II- WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula: 003140-2, Cargo: Professor Educ. Infantil de 1 a 4, Lotação: SEMED;
III — MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS, Matrícula: n.º 011889-3, Cargo: Oficial Administrativo, Lotação: SEMAF;
IIII — JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 001896-1, Cargo: Oficial Administrativo; Lotação: SESMA.
Art. 2° — A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo primeiro representante na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, deverá designar um substituo.
Parágrafo Único — Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado — PSS e solicitar das Secretarias Municipais recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
Art. 3° — Fica a Procuradoria Jurídica do Município, encarregada a prestar assessoria a Comissão ora designada.
Art. 4º — O Departamento de Recursos Humanos e Departamento Administrativo prestarão apoio administrativo às atividades da comissão de que trata esta Portaria.
Art. 5° — A Comissão que trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.
Art. 6° — Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 7° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, 14 de novembro de 2024.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito do Município de Monte Alegre–PA, em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B9DB9F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024

O **Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal,** torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de novembro de 2024, às 12:00h (horário de Brasilia-DF),** realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados de iluminação sob forma de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos que compõe a decoração natalina 2024 em alusão ao tema "**NATAL ILUMINADO**" no município de Monte Alegre/PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: **www.bnc.org.br/,** www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EEC95148

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de novembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasilia-DF),** realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de panetones artesanais para atender os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:550EF91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024-SRP SEMAF

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **ABERTURA:** dia 04.12.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/, www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.pa.gov.br
Monte Alegre-PA, 18 de novembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:00599ACB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1854/2024-GP DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1265/2024–GP, DE 18/07/2024, QUE TRATA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PORTARIA Nº 1854/2024-GP Novo Repartimento - PA, 14 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1265/2024–GP, de 18/07/2024, QUE TRATA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 005/2024 (Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1265/2024 – GP publicada em 19/07/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP, sob código identificador A2B36912, Edição nº 3544, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 005/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 047/2024 – COPSPAD**.**

Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 005/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C95DCA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1855/2024-GP DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1283/2024–GP, PUBLICADA EM 23/07/2024 NO D.O.M. DO PARÁ – FAMEP, QUE TRATA DE P.A.D. Nº 009/2024 – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 1855/2024-GP Novo Repartimento - PA, 14 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 1283/2024–GP, PUBLICADA EM 23/07/2024 NO D.O.M. DO PARÁ – FAMEP, QUE TRATA DE P.A.D. Nº 009/2024 – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 009/2024 (Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1283/2024 – GP, publicada em 23/07/2024, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 94A8DA02, Edição nº 3546, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. nº 009/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 046/2024 – COPSPAD**.**

Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 009/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3B7864E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8742/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8742/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONIO JOSE DE SOUSA DUARTE, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belém, Quadra 01, Lote 21, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 144,67m² e perímetro de 64,96metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Belém**	**Por onde mede 6,36m**
Fundo com	**Lote 22**	**Por onde mede 4,32m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 27,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 22**	**Por onde mede 27,32m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA9AE7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.392/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.392/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIZETE SILVA SOARES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 25, Lote 08, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 255,00m² e perímetro de 70,40metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Uruguai**	**Por onde mede 10,40m**
Fundo com	**Lote 27**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D82F488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1802/2024

PORTARIA Nº 1802/2024 Novo Repartimento, 05 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS, Brasileira, Casada, Portadora do RG. 5618764 – PC/PA e CPF. Nº 998.020.232-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - INTERINA – DAS 20.7, da lei Municipal Nº. 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.
.
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F040884D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.574 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sr-a---. **ÂNGELA MARIA SEIXAS GOMES**, brasileira, divorciada, RG: 5897543-PC/PA, 3ª Via, CPF: 213.033.552-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua 7 de Setembro, 3228, Santa Terezinha, lote nº 06-A, inscrição imobiliária nº 01.002.009.0057.001, código do imóvel nº 707, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 75m (setenta e cinco metros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 7 de Setembro; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua Barão do Rio Branco; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B808C08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.575 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr----. **CORINO ZENAIDE GUERREIRO**, brasileiro, viúvo, RG: 6622238-PC/PA, CPF: 126.773.372-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua Pedro Carlos de Oliveira, 1841, Nossa Senhora de Fátima, lote nº 29, inscrição imobiliária nº 01.004.016.0391.001, código do imóvel nº 2537, medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 435m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:46266811

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.576 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra----. **EVELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada,

RG: 6960278-SSP/PA, CPF: 013.404.962-40, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Armando da Silva Gato, 1028, Cidade Nova, lote 20, inscrição imobiliária nº 01.011.008.0311.001, código do imóvel nº 5940, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com área do Parque de Exposição; ao Sul, com o Beco São Benedito; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF7496C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.577 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr----. **GILENO TAVEIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, RG: 2160114-SSP/PA, CPF: 387.357.332-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Armando da Silva Gato, 587, São José Operário, lote 20, inscrição imobiliária nº 01.700.023.0265.001, código do imóvel nº 9015, medindo 14m (quatorze metros) de frente, pelas laterais 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 471,25m² (quatrocentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F140A7AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.578 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr----. **JAIR FERNANDES RÉGIS**, brasileiro, casado, RG: 2784675-PC/PA, CPF: 591.714.302-10, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua 31 de Março, 1195, São Pedro, lote 25, inscrição imobiliária nº 01.008.025.0316.001, código do imóvel nº 6277, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 84m (oitenta e quatro metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 840m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Carlos Calderaro; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa João Estumano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3593B704

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.579 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr----. **MANOEL COSTA NETO**, RG: 7979165-PC/PA, CPF: 209.820.463-91 e a Sra. **MARIA DO DESTERRO RODRIGUES COSTA,** RG: 2766666-PC/PA, CPF: 819.726.013-34, brasileiros, casados, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida Braz Antônio Miléo, 3098, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, lote nº 11, inscrição imobiliária nº 01.010.013.0120.001, código do imóvel nº 5576, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 47m (quarenta e sete metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 470m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Cazuza Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o

mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2762812D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.580 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra----. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DINIZ**, brasileira, casada, RG: 4717949-PC/PA, CPF: 195.140.342-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Santa Luzia, 1276, Nossa Senhora das Graças, lote nº 54, inscrição imobiliária nº 01.005.005.0631.001, código do imóvel nº 4009, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 312m² (trezentos e doze metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães ; ao Sul, com a Rua Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:01E3D501

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.581 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr----. **RAIMUNDO EDILSON FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG: 1938485-SSP/PA, CPF: 323.995.102-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida Independência, 3976, São José Operário, lote nº 11, inscrição imobiliária nº 01.700.024.0099.001, código do imóvel nº 9047, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 54m (cinquenta e quatro metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 540m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C720E368

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.582 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra----. **VALÉRIA RODRIGUES FARIAS**, brasileira, casada, RG: 18022685-SSP/AM, CPF: 761.738.792-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, 2483, Nossa Senhora das Graças, lote nº 16, inscrição imobiliária nº 01.005.018.184.001, código do imóvel nº 6379, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 21m (vinte e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 210m² (duzentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua Uruá Tapera; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:301228C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3765, bairro: Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO**, com sede na Rua 24 de Dezembro, nº 3068, Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°23.060.742/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA,** brasileiro, portador do RG: 2176322 - PC/PA e do CPF: 388.223.772-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a execução e desenvolvimento da arte e da cultura afro descendente das Comunidades Quilombolas deste município e adjacentes, culminado com o **Dia Nacional da Consciência Negra 2024**, um momento de reflexão sobre a história de luta do povo africano, e os impactos que tiveram na evolução da cultura brasileira, conforme Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO**, a quantia total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituição de caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais (atestadas) com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência e Cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal
PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 10/02/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 10 de novembro de 2024

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Representante Legal da Associação Das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná -ARQMO
CNPJ: 23.060.742/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C35E5F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1101004-PMO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021-1101-004-PMO. **Origem:** Inexigibilidade nº 004/2021-PMO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. **Contratado:** ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, portador do RG nº 2506870 2ª via PC-PA e CPF/MF nº 449.748.762-87. **Objeto:** Acréscimo de valor, conforme a Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, "d", § 1º, referente a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, especificamente em contabilidade pública, para atender a Prefeitura Municipal de Ourém/PA. O acréscimo é de **R$ 13.380,34**, que corresponde a 11,28% do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato, que era de **R$ 118.620,00,** passará a ser no valor global de **R$ 132.000,34**. Data da Assinatura: 05/01/2024.

Ourém, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOUA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:38416BD9

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1101005-PMO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021-1101-005-PMO. **Origem:** Inexigibilidade nº 004/2021-PMO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. **Contratado:** LUIZ NONATO BAIA FERREIRA, portador do RG nº 3896926 2ª via PC-PA e CPF/MF nº 128.615.372-72. **Objeto:** Acréscimo de valor, conforme a Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, "d", § 1º, referente a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, especificamente em contabilidade pública, para atender a Prefeitura Municipal de Ourém/PA. O acréscimo é de **R$ 13.380,34**, que corresponde a 11,28% do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato, que era de **R$ 118.620,00,** passará a ser no valor global de **R$ 132.000,34**. Data da Assinatura: 05/01/2024.

Ourém, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOUA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:CC0B2E50

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1111001-PMO

OBJETO: 5º Termo aditivo ao Contrato nº 2021-1111-001; proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021-PMO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourém,
CONTRATADA: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP CNPJ: 14.066.118/0001-27;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Referente a Prestação dos serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal e estadual de ensino no município de Ourém/PA.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 14/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
Ourém, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:CFD64E08

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1111002-PMO

OBJETO: 5º Termo aditivo ao Contrato nº 2021-1111-02-PMO, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021-PMO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourém,
CONTRATADA: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - EPP. CNPJ: 23.829.190/0001-50;
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Referente a Prestação dos serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal e estadual de ensino no município de Ourém/PA.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 14/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
Ourém, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:A0762A2F

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1111-003-PMO

OBJETO: 5º Termo aditivo ao Contrato nº 2021-1111-03-PMO, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021-PMO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourém,
CONTRATADA: EDINALDO J. DE S. AMARAL EIRELI - ME. CNPJ: 27.946.653/0001-14; FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 35.829.669/0001-75.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Referente a Prestação dos serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal e estadual de ensino no município de Ourém/PA.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 14/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Ourém, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:B3396B11

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADIITIVO DE CONTRATO Nº 2021-1111-004-PMO

OBJETO: 5º Termo aditivo aos Contratos nº 2021-1111-04-PMO, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021-PMO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourém,
CONTRATADA:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 35.829.669/0001-75.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Referente a Prestação dos serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal e estadual de ensino no município de Ourém/PA.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 14/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
Ourém, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:0F522330

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº2021-2411-001-PMO

OBJETO: 5º Termo Aditivo Para Prorrogação do Prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 2021-2411-001 - CPL/PMO**, decorrente da Tomada de Preço nº. 007/2021 PMO-TP,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA,
CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 21 250.517/0001-09,
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência deCONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS, localizado na Vila do Rio Grande, Município de Ourém/PA, com recursos oriundos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, nos Termos do Convênio Nº 884089/2019 via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Prazo de Vigência: 90(noventa) dias, iniciando-se o mesmo em 13/10/2024 e termino em 11/01/2025. Data da Assinatura: 11/10/2024.
Ourém, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:9BCD5154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 174/2023
CPF: 045.184.322-31
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ JERÔNIMO DE CAMARGO
Nº do Contrato: 175/2023
CPF: 726.123.712-49
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: AMADEU FELGUEIRAS DA PAIXÃO
Nº do Contrato: 176/2023
CPF: 039.826.802-98
Função: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALAN DE SOUZA DA SILVA
Nº do Contrato: 177/2023
CPF: 047.712.312-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO FELIPE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 178/2023
CPF: 066.717.312-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DIOMAR ALVES DA PAZ
Nº do Contrato: 181/2023
CPF: 890.992.222-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALERHANDRO FERNANDES DA ROCHA
Nº do Contrato: 181/2023
CPF: 052.204.142-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 05 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GENNEQUESS LARGURA BERNABE
Nº do Contrato: 182/2023
CPF: 714.038.332-49
Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Salário Contratual: R$ **2.895,02**

Início: 11 de setembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B3D49F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FRANCISCO MANOEL DE PAULA
Nº do Contrato: 076/2023
CPF: 217.765.123-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FABIO JUNIOR QUEIROZ DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 077/2023
CPF: 704.963.862-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: ROBSON DE SOUSA RODRIGUES
Nº do Contrato: 077/2023
CPF: 016.395.292-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 11 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: SILVESTER STALLONE DANIEL DE SOUSA
Nº do Contrato: 078/2023
CPF: 979.251.792-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: WELITON SILVA XAVIER
Nº do Contrato: 079/2023
CPF: 027.021.401-14
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 04 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: LUIZ DE PAULA
Nº do Contrato: 078/2023
CPF: 026.624.703-21
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 12 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FELIPE MONTEIRO DE ANDRADE
Nº do Contrato: 080/2023
CPF: 706.605.231-59
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 13 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: DIOGENES MALTA NEVES
Nº do Contrato: 081/2023
CPF: 281.318.782-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 13 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 082/2023
CPF: 659.961.602-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 14 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: JOÃO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Nº do Contrato: 083/2023
CPF: 146.686.556-35
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 18 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: MOISÉS DA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 084/2023
CPF: 039.433.602-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 19 de setembro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F2CA7ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 576/2024 – 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 576/2024 – 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de NOVEMBRO de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nos dias **28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro** ocorrerá o grande evento tradicional em nosso município: **18º EXPOSIÇÃO AGROPECÚARIA DE PACAJÁ – EXPOAP 2024.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do **dia 02 de dezembro de 2024.**
.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clinicas, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9EAA8858

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 577/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 577/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 13 de novembro de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

"ESTABELECE RECESSO MUNICIPAL DE FIM DE ANO NAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1° - RECESSO MUNICIPAL DE FIM DE ANO das atividades administrativas com **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, em todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **21/12/2024 à 12/01/2025,** retornando as atividades de serviço interno no dia **13/01/2025.**
§ 1º As atividades com atendimento ao público retornará a partir do dia 03/02/2025.
§ 2º EXCETUA-SE do recesso fixado no caput deste artigo, os serviços públicos essenciais, compreendendo os serviços de saúde pública, serviços de limpeza urbana e segurança pública.

§ 3º Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao calendário letivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43C6BEBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 650/2024 ao CONTRATO Nº 203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40E62A54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 650/2024 ao CONTRATO Nº 203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CD16237

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 241, Edição do dia 14/11/2024. **CONTRATO Nº 992/2024 –**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005/PMP, NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Onde se lê: CONTRATO Nº 994/2024. **Leia – se:** CONTRATO Nº 992/2024**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A847B576

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 012/2024/SEMS/GAB.SEC

Portaria N° 012/2024/SEMS/GAB.SEC

A Sra, Micheline Vale de Souza, Secretária de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Baseado nos:
Art.1° Em que considera a necessidade de cumprir o estabelecido no artigo 6º da PORTARIA nº 055 de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do município;
Art. 2º Em que considera a necessidade de cumprir o estabelecido no item 7º do MANUAL DO TFD, aprovado pela Resolução nº 30 da CIB/Pa de 15 de abril de 2019, que dispõe sobre a importância de nomear uma Comissão de Análise e Autorização de TFD para deferir ou indeferir a concessão e/ou continuidade aos pacientes que são contemplados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio;
Resolve:
Compor a Comissão Especial de Avaliação dos documentos relativos ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio, sob a coordenação desta secretaria, designando os servidores que ocupam os referidos cargos citados para atuarem como membros permanentes , sob a coordenação da servidora que estiver no cargo de Coordenação do TFD e na ausência desta, fica sob a responsabilidade da médica reguladora, para realizar a análise e aprovação de exames e documentos necessários para credenciamento de pacientes junto ao Programa de Tratamento Fora Domicílio/SUS/SEMS-Paragominas.
Membros Indicados:

• Coordenadora / Assistente Social do PTFD - **Noely Vanessa Anet da Luz** Mat.: 112.3849
• Médica Reguladora - **Sônia Helena Rodrigues Paes** Mat.: 112.6231
• Enfermeira e Coordenadora do CEREM - **Analú Moura Barros** Mat.: 112.7548
• Chefe de equipe de Planejamento / SEMS- **Maria Cláudia Pedro Silva** Mat.: 111.9033

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54024949

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

TRANSFERE O FERIADO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; de Paragominas
Considerando a conveniência administrativa de adequar o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º O feriado alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, estabelecido através da Lei Federal nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023, fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o dia 22 de novembro, data em que não haverá expediente ordinário.
Art. 2º No dia 20 de novembro haverá expediente normal para todas as repartições Públicas Municipais,
§1º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR estão autorizados a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;
§2º. A Secretaria Municipal de Saúde- SEMS manterá as atividades do Hospital Municipal de Paragominas – HMP, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e das Unidades Básicas de Saúde – UBS em regime normal de funcionamento
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 18 de novembro 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92688221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 5º Aditivo ao Contrato 20210253, e 20210254 Pregão 027/2021 **CONTRATANTE:** FUNDEB, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA** : P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DURANTE O ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 22 de outubro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:14747FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109696/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GUILHERME COSTA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C297F478

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109698/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIO ALEXANDRE DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 17/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE78B4CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109707/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BB7C8D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109655/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEA538EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109656/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BEATRIZ DE JESUS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2C514DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109658/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNA GABRIELLI OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E271E7F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109659/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE DE BRITO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 11/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DB424D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109661/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILENE CRUZ BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5922CCA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109662/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE LIMA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0CB398D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109691/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ISABELA DE CARVALHO MODESTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 16/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B76026F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109663/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSEFA PEREIRA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DA398E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109664/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSELIA NUNES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65F87CC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109667/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAUANDA MACHADO GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7729FCCC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109695/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAMIRIS SOUSA DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CBDBEF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109683/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDEIR BISPO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:455209EA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109706/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA NAIARA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7129998A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109685/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA RIBEIRO ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F67F88F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109686/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WERLYSON DOS SANTOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07CD51DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109665/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA DIAS CABRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:243F974E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109673/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA BONFIM BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09CEA58B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109678/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIEDE SILVA GAMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B47C7738

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109688/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA BONFIM SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 13/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:510C3EEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109650/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE BATISTA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39AF3C6E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109651/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CAROLINE SANTIAGO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF25EB19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109689/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA ROSA PAIXAO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 11/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5253A9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109653/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANALICE LUSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E363BF1D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109654/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA APARECIDA FRIEDRICH
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB098FBA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109657/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BIANCA PEREIRA COSTA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C200418

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109705/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLEIBE GOMES NERES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B09940E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109668/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIENE XAVIER DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A112510

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109669/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIMAR BENTO RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC468E6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109670/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIANE DA SILVA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:841A70DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109671/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:928B8883

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109680/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MILLENY NAZARE DOS SANTOS GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2BAE681

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109692/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NISLAIANE FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7D4A69C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109681/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL MOREIRA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33065FF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109693/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2369B3F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109682/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATIANE ALVES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0103B7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109704/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:666B729C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109703/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRANI LOPES LIMA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 20/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BECC67EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109687/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDJANE DOS SANTOS CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C4D8D4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109684/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDEMIR PEREIRA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5957AA18

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109690/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELANA PINHEIRO CORREA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 16/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46221EEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109675/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DOS SANTOS BARROS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DD6F7D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109676/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA JOVENIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD76024D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109679/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARLUCIA PEREIRA DA SILVA BRANDAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39850679

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109702/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TANNARA RAIANE MARTINS DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:63E0E081

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109652/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA MAZO SOARES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D84458A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109711/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUYZ ANTONIO BELTRAO GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62D9F144

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109715/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA PEREIRA MARIANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 02/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3509EC33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109730/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIANA MELISSA MORAIS COSTA TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 15/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1BB3441

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109721/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAGALI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 16/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2723AA4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109725/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA DA COSTA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A96EFD7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109734/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IVANY SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 22/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B690F20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109727/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KLEBIANNY KELLY ROCHA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 15/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BAA2E4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109714/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEBE GOMES RAMALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36E138C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109726/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ESHELEY HAMILE PAIVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 15/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D0DFCB7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109728/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ISELANY APARECIDA TEODORA RIBEIRO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 17/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:953D0238

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109716/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JIULLIA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 09/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:689BD99B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109710/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SARA GABRIELA CONCEICAO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B84F9311

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109717/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAINARIA CARDOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 11/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36776739

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109731/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 08/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CB163F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109723/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNA SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 17/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2329643

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109712/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FLAVIA DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:56E431F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109713/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 07/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03F9F071

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109729/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DENIZ ARMANDO ALMEIDA MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F4A5316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº **05.775.396/0001-62**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 676/2022**. Processo Licitatório nº 179/2022 Pregão Presencial nº 038/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressos gráficos e digitais diversos, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/10/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2022, a partir de 22/10/2024 e término em 22/10/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:82AE4F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inciso II , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) MAVIE CRIAR E BRINCAR LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE JOGOS TERAPÊUTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve a Lei das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Novembro de 2024

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8A682318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, inciso II , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVIÇOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve a Lei das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Novembro de 2024

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3DD76B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

ADENDO MODIFICADOR AO ANEXO II – PLANILHA DE ITENS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2024 PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 0188/2024, de 08 de fevereiro de 2024 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que elaborou ADENDO MODIFICADOR AO ANEXO II – PLANILHA DE ITENS DO EDITAL**, corrigindo a unidade de medida do Item 75 do Anexo II – Planilha de Itens; as demais clausulas e condições permanecem inalteradas.**

O Adendo Modificador poderá ser obtido na página: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará.

Informações: (94) 992056538-WhatsApp ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 18 de Novembro de 2024.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1109F0A8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 885/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ COM INFORMAÇÕES ACERCA DOS CANAIS OFICIAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Ficam as maternidades e os estabelecimentos hospitalares que atendam gestantes, públicos e privados, obrigados a manter afixados, em suas áreas comuns de circulação de gestantes e puérperas, cartazes e/ou placas informativas sobre os canais oficiais de denúncia de violência obstétrica no âmbito do Estado do Pará e do Município de Rondon do Pará - PA.
Art. 2º O cartaz e/ou placa a ser afixado nas maternidades e demais estabelecimentos mencionados no Art. 1º deverá conter as seguintes informações:
I - Medidas que permitam a fácil visualização;
II - Os canais de atendimento à mulher, sem prejuízo de outros, incluindo:
a) Ligue 180 (serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher);
b) Disque 100 (serviço de denúncia de violação aos direitos humanos);
c) Ligue 136 (disque saúde)
d) Delegacia especializada ou responsável pelo atendimento à mulher no Município de Rondon do Pará;
Art. 3º O cartaz e/ou placa deverá conter, ainda, um texto explicativo sobre o que caracteriza a violência obstétrica, incluindo exemplos, como: "A violência obstétrica consiste em qualquer forma de violação nos cuidados prestados durante o parto e o pós-parto, a exemplo de negligência, abuso sexual, violência física e verbal, ameaças, repreensões, humilhações, exames dolorosos e contraindicados, bem como xingamentos com conotação discriminatória em razão da classe social, cor de pele, orientação sexual ou identidade de gênero."

Art. 4º Para os efeitos desta lei, equiparam-se aos estabelecimentos hospitalares os postos de saúde, as unidades básicas de saúde e os consultórios médicos especializados no atendimento à saúde de gestantes e puérperas.
Art. 5º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:
I - Advertência, na primeira autuação de infração;
II - Multa a ser fixada entre R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando o porte da unidade de saúde e as circunstâncias da infração.
§ 1º Em caso de reincidência, o valor da multa prevista no inciso II será aplicado em dobro.
§ 2º Os valores das multas previstas neste artigo poderão ser atualizados anualmente, de acordo com o UFM (Unidade Fiscal do Município) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º Esta Lei está em consonância com os dispositivos da **Lei Estadual nº 10.495, de 24 de abril de 2024**, e demais legislações correlatas, que tratam da proteção e do combate à violência obstétrica, reforçando as diretrizes de garantia dos direitos das gestantes e puérperas no âmbito do Estado do Pará.
Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2754AF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2118/2024

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 238/2024, de 31/10/2024, que regulamenta o Processo de Avaliação Do Estágio Probatório dos servidores públicos da administração pública direta do município de Rondon do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, conforme composição abaixo:

I – MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS – SETOR DE RECURSOS HUMANOS;
II – JOSIMAR FEITOZA DA SILVA - SEMAD;
III – MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO - SEMED;
IV – JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO – SETOR JURÍDICO.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório ficará sob a Presidência do primeiro indicado.

Art. 3º Compete à Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório:

I - acompanhar, controlar e coordenar o processo avaliativo;
II - orientar os responsáveis pelo processo de avaliação;
III - receber dos responsáveis os relatórios de avaliação, dando os encaminhamentos necessários;
IV - mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pelo chefe imediato ou avaliado;
V - sugerir alterações ou adaptações das normas e procedimentos, submetendo-as à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e encaminhamentos que julgar necessário;
VI - analisar e dimensionar as condições e dificuldades em todos os níveis do processo, para qualificar as ações a serem implantadas quando necessário;
VII - processar a homologação do Estágio Probatório dos servidores aptos à confirmação no cargo e à estabilidade no serviço público municipal;
VIII - conscientizar todos os envolvidos no processo avaliativo, quanto ao grau de responsabilidade, necessidade do Estágio Probatório e suas ações decorrentes.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzida só mais uma vez, no todo ou em parte.

Art. 5º Os membros da Comissão de que trata a presente Portaria, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DC05E92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2122/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado na Secretária Municipal de Finanças, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 14 a 16 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B2F79B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2123/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1269/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 18 de novembro do ano corrente, para BUSCAR DOCUMENTAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F4AAB28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2124/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1408/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BA20152

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2125/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01680/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 a 27 de novembro do ano corrente, para participar do SIMPÓSIO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C8CCAB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2126/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01680/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 24 a 27 de novembro do ano corrente, para participar do SIMPÓSIO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B36958F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2127/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01680/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 24 a 27 de novembro do ano corrente, para participar do SIMPÓSIO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20A04F8B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2128/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01704/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 18 de novembro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS DO SETOR DE ENDEMIAS , conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AACD0AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2129/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 18 e 19 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A93DF66D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2130/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 19 e 20 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF46332F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2131/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 18 e 19 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:853E67D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2132/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade PARAUAPEBAS/PA**,** nos dias 20 e 21 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:786213A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2133/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0431EB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2134/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 19 e 20 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3D7B8B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2135/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C4C56D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2112/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3628, do dia 14 de novembro de 2024, na PORTARIA Nº 2112, de 13 de novembro de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) MARCELO MACEDO LIRA, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) MARCELO MACEDO LIRA, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 23 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de novembro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF9382EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2113/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3628, do dia 14 de novembro de 2024, na PORTARIA Nº 2113, de 13 de novembro de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 23 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de novembro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0137D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2111/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3628, do dia 14 de novembro de 2024, na PORTARIA Nº 2111, de 13 de novembro de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 23 de novembro do corrente ano, para participar do ENCONTRO REGIONAL DE EDUCADORES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de novembro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3455F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 361/2023

Nº do Contrato: 361/2023 **Nº do Processo:** 1280/2023 **Partes**: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) EDILANE DE ARAUJO SOUZA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 361/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **CUIDADOR**, a pedido do Sr (a): EDILANE DE ARAUJO SOUZA.
Data do encerramento do contrato: 13 de novembro de 2024
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8BC4B0B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 725 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA AO MUNICIPIO DE ALTAMIRAPARA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Srª. **CHARLIANE ALVES DOS SANTOS**, matricula 120665-6, servidor Publico Municipal Efetivo, no cargo de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Rurópolis-Pará, para o Município de Altamira-Pará.

Art. 2º Caberá ao Município ao qual o servidor será cedido o ônus da remuneração do cargo do servidor.

Art. 3º Com base no Artigo 7º, incisos XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Artigo 154, da Lei Municipal nº 250/2007 e art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 397/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis/PA, 01 de Novembro de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOS SEGUINTES MEIOS PÚBLICOS:

No átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 01/11/2024.
No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br

ANDERSON SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:25BAC660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DA POSSOBILIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA PARA O MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA PELO PRAZO DE DOIS ANOS, PODENDO SER PRORROGÁVEL.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO CONFORME ART. 2º E ART. 3º, §1º DO DECRETO Nº 1960, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

I – RELATÓRIO
Trata-se de análise jurídica solicitada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Rurópolis em atenção ao Ofício Nº 203/2024 - GAP sobre a possibilidade da Servidora Pública, Sra. **CHARLIANE ALVES DOS SANTOS – Matrícula 120665-6** seja cedida para o município de Altamira/PA, pelo prazo inicial de 02(dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.
É o suscinto relatório.

II – SÍNTESE DO PARECECER

A Sra. **CHARLIANE ALVES DOS SANTOS** é Servidora Pública efetiva, matriculada sob nº 120665-6, admitida conforme o Decreto Municipal nº 296, em 16 de outubro de 2020, no cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** do referido ente público.
A referida servidora Pública, exerce a função de **odontóloga** no município de Rurópolis/PA como já supracitado. Contudo, conforme o Ofício nº 045/2024 PMR/SEMAP/DRH a Prefeitura Municipal de Altamira/PA solicita a cessão da servidora, pelo prazo inicial de 02 (dois) anos, prorrogável, além disso, relata que o ônus da cessão seja do município de Altamira/PA, ou que permaneça com Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, neste caso com reembolso pelo FMS de Altamira, nos termos da legislação de regência.

Sobre tais pontos, passo a análise jurídica.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS
II.1 – Da previsão legal para cessão de servidor público;
A cessão é o processo pelo qual um servidor público começa a desempenhar suas funções em outro órgão ou entidade, mantendo seu vínculo com o órgão de origem. Essa cessão pode ocorrer para que o servidor ocupe um cargo em comissão ou uma função de confiança. Desse modo, a regulamentação para essa prática está estabelecida no Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018. Esse decreto foi emitido pelo Governador do Estado do Pará, com base nas atribuições conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Vejamos:
Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:
I - cessão: ato autorizativo para o exercício de cargo em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
II - reembolso: restituição ao cedente da remuneração integral do servidor;
III - cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer suas atividades;
IV - cedente: o órgão ou entidade de origem e lotação do servidor cedido.
(...)
Art. 3º O servidor da Administração Pública Estadual Direta, das suas Autarquias e Fundações **poderá** ser cedido, com ou sem ônus, a outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual ou dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista.
§ 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Ainda que o texto indique o tempo verbal "poderá", trata-se, na verdade, de uma mera autorização para que a Administração Pública, caso queira, ceda algum servidor a outro órgão, visando a execução de atividades de interesse público.
Dessa forma, como em qualquer ato administrativo, para que a cessão de um servidor seja válida, é fundamental que o interesse público seja a principal consideração. Além disso, a eficiência também deve ser respeitada como um requisito para garantir a validade da cessão.
Além disso, é importante ressaltar que a cessão seja realizada por meio de convênio, visto que, é um tipo de acordo com vínculo temporário, o que significa que pode ser revogada a qualquer momento sem que isso resulte em direito a indenização. Para ilustrar esse ponto, citamos a explicação de Hely Lopes Meirelles:
Convênio é acordo, mas não é contrato. No contrato as partes têm interesses diversos e opostos. No convênio os participes têm interesse comuns e coincidentes. Por outras palavras: no contrato há sempre duas partes (podendo ter mais de dois signatários), uma que pretende o objeto do ajuste (a obra, o serviço etc.), outra que pretende a contraprestação correspondente (o preço, ou qualquer outra vantagem), diversamente do que ocorre no convênio, em que há partes, mas unicamente participes com as mesmas pretensões. Por essa razão, no convênio a posição jurídica dos signatários é uma só, idêntica para todos, podendo haver apenas diversificação na cooperação de cada um, segundo suas possibilidades, para a consecução do objeto comum desejado por todos. Diante dessa igualdade jurídica de todos os signatários do convênio e da ausência de vinculação contratual entre eles, qualquer participe pode denunciá-lo e retirar sia cooperação quando o desejar, só ficando responsável pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participou voluntariamente do acordo. (Direito Administrativo Brasileiro. 35ª edição. São Paulo. Editora Malheiros. 2009. pag. 411. atualizado por Eurico Andrade de Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho).
Portanto, é possível celebrar um Convênio de Cooperação Mútua entre órgãos públicos e/ou entidades privadas para realizar atividades de significativo interesse público, desde que o ajuste seja formalizado. Assim, a avaliação da conveniência e oportunidade desse convênio é de responsabilidade do Chefe do Executivo.

III – CONCLUSÃO
Tendo em vista o acima narrado, já traçando as linhas finais deste arrazoado, é de extrema relevância destacar, que a análise neste parecer se restringe exclusivamente a verificação **DA POSSIBILIDADE OU NÃO PARA QUE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA SEJA CEDIDA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, PELO PRAZO INICIAL DE 02 (DOIS) ANOS, PRORROGÁVEL**, estando excluídos quaisquer aspectos de discricionariedade. Assim como, registra-se, que este parecer tem caráter meramente **OPINATIVO**, não decisório e não vinculativo, conforme decisão do STJ no RHC nº 112396/PA (2019/0127575-3).
Desta forma, tendo em vista o acima narrado **OPINO FAVORAVELMENTE PELA POSSIBILIDADE DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA, SRA. CHARLIANE ALVES DOS SANTOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, PELO PRAZO INICIAL DE 02 (DOIS) ANOS, PRORROGÁVEL,** com base no Artigo 7º, incisos XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Artigo 154, a Lei da Municipal n.º 250/2007 e art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 397/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Rurópolis-PA, 12 de setembro 2024**.**

EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS
Assessoria Jurídica Municipal
Advogado - OAB/PA Nº. 12.801

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:375221FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMDEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2006-SEMPLAN, oriundo da Concorrência 001/2005 SEMPLAN. OBJETO: Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros e Veículos no Município de Santarém, da travessia Santarém-Aninduba. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC e Camila Navegação e Transportes Ltda. VIGÊNCIA: 26/06/2026 à 25/06/2046. FUNDAMENTOS: Art. 57, II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E3459BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMDEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2008-SEMPLAN, oriundo da Concorrência 001/2008 SEMPLAN. OBJETO: Concessão dos Serviço Público de Transporte Hidroviário Municipal da Travessia Santarém – Santana do Tapará. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC e Camila Navegação e Transportes Ltda. VIGÊNCIA: 14/11/2028 à 13/11/2048. FUNDAMENTOS: Art. 57, II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D1EEFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-SEMAD. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Startar Serviços LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para cadastro e transmissão de eventos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho) no eSocial (S-2210, S-2240) de todos os servidores do quadro funcional do Município de Santarém. Motivo: Prorrogação de Prazo Contratual com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. As demais informações encontram-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F22956F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEMG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SEMG
Objeto: Contratação Emergencial de Kit Alimentação (Cesta Básica) e Combustíveis (Gasolina Comum E Óleo Diesel), para atender a execução de ações de resposta do repasse federal, Processo Nº 59052.031444/2024-18/ Portaria N° 3.693 DE 31 de outubro de 2024 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Partes: Secretaria Municipal de Governo; Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial Ltda - CNPJ/MF sob o nº 22.033.970/0001-26; e Ribeiro Moreira & Cia Ltda - CNPJ/MF nº 08.701.893/0001-04; e. Fundamentação Legal: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021. Ato de Ratificação: 14 de novembro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:384CF1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 54/2024 – SEHAB SANTARÉM, 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE
Art.1º DESIGNAR a servidor VALDEMIR GUIMARÃES PAZ, matrícula nº 70883, para atuar como fiscal titular e o servidor NATAN SOUSA PEDROSA, matrícula nº 90860 para atuar como fiscal substituta do contrato cujo objeto é Aquisição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR (MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao Décimo Oitavo Dia de Novembro de dois mil e vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:04B80196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEMURB. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos do município de Santarém, estado do Pará. Tendo como vencedoras as empresas: BRANCO E CORREA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do item 01; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ:

39.774.154/0001-76, vencedora do item 02; N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA – CNPJ: 34.285.116/0001-36, vencedora do item 03.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:69DAACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO - SEMC

AVISO DE RESULTADO FINAL
ATO: Nº 002/2024 PROCESSO DE
SELEÇÃO DE OFICINEIROS – LEI PAULO GUSTAVO

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas, com comprovado conhecimento e experiência para ministrarem **oficina de Comunicação e Marketing**, com recursos remanescentes disponibilizado pela Lei Paulo Gustavo que reza a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023.
Classificados:

•50.505.472 FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA (CNPJ: 50.505.472/0001-74)

•TAPEREBA SERVIÇOS DIGITAIS (CNPJ: 10.912.495/0001-89)

Santarém, 18 de novembro de 2024.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Cultura em Exercício
Portaria 763/2024 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:50CE12D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO - SEMC

AVISO DE RESULTADO FINAL
ATO: Nº 003/2024 PROCESSO DE
SELEÇÃO DE OFICINEIROS – LEI PAULO GUSTAVO

Objeto: Seleção de pessoa jurídica para realizar oficina de capacitação nas áreas de **Prestação de Contas** de projetos culturais com recursos remanescentes disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo que reza a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023.
Classificado:

•
Associação Artístico Cultural Olho D'água (CNPJ: 07.802.128/0001-18)

Santarém, 18 de novembro de 2024.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Cultura em Exercício
Portaria 763/2024 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2974BC3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico nº 016/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E BASE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI - SEMTRAS**, Sendo vencedora no item 01 a empresa **RENOVAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.699.126/0001-07**, com valor global de R$ 305.825,47 (trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8CB4CD38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00907001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-090701.
A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 18/09/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL as empresas: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53 tendo como vencedora dos itens: 0003-R$239,950, 0004-R$338,950, 0006-R$16,850, 0007-R$2,370, 0008-R$2,370, 0009-R$2,970 0018-R$18,400, 0022-R$346,400, 0024-R$376,350, 0025-R$6,000, 0041-R$0,640, 0044-R$0,640, 0075-R$12,950, 0080-R$22,400, 0081-R$22,400, 0082-R$22,400, 0083-R$22,400, 0089-R$7,000, COM O VALOR TOTAL R$ 1.759.491,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO; C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17-51 tendo como vencedora dos itens: 0001-R$1,999, 0002-R$16,900, 0005-R$5,999, 0010-R$2,999, 0011-R$1.600,000, 0012-R$9,999 0013-R$12,999, 0014-R$4,299, 0015-R$13,999, 0016-R$12,900, 0017-R$14,999, 0019-R$1,000, 0020-R$18,999, 0021-R$4,999, 0023-R$21,999, 0026-R$4,999, 0027-R$3,999, 0028-R$69,999, 0029-R$259,999, 0030-R$1,900, 0031-R$28,999, 0032-R$6,399, 0033-R$180,000, 0034-R$9,000, 0035-R$8,999, 0036-R$8,999, 0037-R$19,999, 0038-R$2,500, 0039-R$1,500, 0040-R$3,700, 0042-R$0,600, 0043-R$0,600, 0045-R$0,600, 0046-R$0,600, 0047-R$0,600, 0048-R$0,600, 0049-R$0,600, 0050-R$0,600, 0051-R$0,600, 0052-R$0,600, 0053-R$0,600, 0054-R$0,600, 0055-R$0,600, 0056-R$0,600, 0057-R$0,600, 0058-R$0,600, 0059-R$0,600, 0060-R$0,600, 0061-R$0,600, 0062-R$0,600, 0045-R$0,600, 0063-R$0,600, 0064-R$0,600, 0065-R$0,600, 0066-R$0,600, 0067-R$0,600, 0068-R$0,600, 0069-R$0,600, 0070-R$0,600, 0071-R$0,600, 0072-R$0,600, 0073-R$0,600, 0074-R$0,600, 0076-R$4,999, 0077-R$350,00, 0078-R$230,000, 0079-R$270,000, 0084-R$180,000 0085-R$4,780, 0086-R$2,999, 0087-R$1,200, 0088-R$31,000, 0090-R$15,000, 0091-R$2,200, 0092-R$0,800, COM O VALOR TOTAL R$ 1.497.001,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, um real e três centavos).

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:20D63AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00907001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-090701

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, tendo como vencedoras do certame a empresa: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53 tendo como vencedora dos itens: 0003-R$239,950, 0004-R$338,950, 0006-R$16,850, 0007-R$2,370, 0008-R$2,370, 0009-R$2,970 0018-R$18,400, 0022-R$346,400, 0024-R$376,350, 0025-R$6,000, 0041-R$0,640, 0044-R$0,640, 0075-R$12,950, 0080-R$22,400, 0081-R$22,400, 0082-R$22,400, 0083-R$22,400, 0089-R$7,000, COM O VALOR TOTAL R$ 1.759.491,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO; C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17-51 tendo como vencedora dos itens: 0001-R$1,999, 0002-R$16,900, 0005-R$5,999, 0010-R$2,999, 0011-R$1.600,000, 0012-R$9,999 0013-R$12,999, 0014-R$4,299, 0015-R$13,999, 0016-R$12,900, 0017-R$14,999, 0019-R$1,000, 0020-R$18,999, 0021-R$4,999, 0023-R$21,999, 0026-R$4,999, 0027-R$3,999, 0028-R$69,999, 0029-R$259,999, 0030-R$1,900, 0031-R$28,999, 0032-R$6,399, 0033-R$180,000, 0034-R$9,000, 0035-R$8,999, 0036-R$8,999, 0037-R$19,999, 0038-R$2,500, 0039-R$1,500, 0040-R$3,700, 0042-R$0,600, 0043-R$0,600, 0045-R$0,600, 0046-R$0,600, 0047-R$0,600, 0048-R$0,600, 0049-R$0,600, 0050-R$0,600, 0051-R$0,600, 0052-R$0,600, 0053-R$0,600, 0054-R$0,600, 0055-R$0,600, 0056-R$0,600, 0057-R$0,600, 0058-R$0,600, 0059-R$0,600, 0060-R$0,600, 0061-R$0,600, 0062-R$0,600, 0045-R$0,600, 0063-R$0,600, 0064-R$0,600, 0065-R$0,600, 0066-R$0,600, 0067-R$0,600, 0068-R$0,600, 0069-R$0,600, 0070-R$0,600, 0071-R$0,600, 0072-R$0,600, 0073-R$0,600, 0074-R$0,600, 0076-R$4,999, 0077-R$350,00, 0078-R$230,000, 0079-R$270,000, 0084-R$180,000 0085-R$4,780, 0086-R$2,999, 0087-R$1,200, 0088-R$31,000, 0090-R$15,000, 0091-R$2,200, 0092-R$0,800, COM O VALOR TOTAL R$ 1.497.001,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, um real e três centavos).

19/09/2024

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:46E0D7DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00907001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-090701.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Fundamentado na Lei nº 14.133/21 Validade da ata: 13/11/2024 a 13/11/2025. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo. Ata Registro de Preços nº 12/2024-PMSN, publicado dia 13/11/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53 tendo como vencedora dos itens: 0003-R$239,950, 0004-R$338,950, 0006-R$16,850, 0007-R$2,370, 0008-R$2,370, 0009-R$2,970 0018-R$18,400, 0022-R$346,400, 0024-R$376,350, 0025-R$6,000, 0041-R$0,640, 0044-R$0,640, 0075-R$12,950, 0080-R$22,400, 0081-R$22,400, 0082-R$22,400, 0083-R$22,400, 0089-R$7,000, COM O VALOR TOTAL R$ 1.759.491,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO; C.N.P.J. nº 41.032.008/0001-17-51 tendo como vencedora dos itens: 0001-R$1,999, 0002-R$16,900, 0005-R$5,999, 0010-R$2,999, 0011-R$1.600,000, 0012-R$9,999 0013-R$12,999, 0014-R$4,299, 0015-R$13,999, 0016-R$12,900, 0017-R$14,999, 0019-R$1,000, 0020-R$18,999, 0021-R$4,999, 0023-R$21,999, 0026-R$4,999, 0027-R$3,999, 0028-R$69,999, 0029-R$259,999, 0030-R$1,900, 0031-R$28,999, 0032-R$6,399, 0033-R$180,000, 0034-R$9,000, 0035-R$8,999, 0036-R$8,999, 0037-R$19,999, 0038-R$2,500, 0039-R$1,500, 0040-R$3,700, 0042-R$0,600, 0043-R$0,600, 0045-R$0,600, 0046-R$0,600, 0047-R$0,600, 0048-R$0,600, 0049-R$0,600, 0050-R$0,600, 0051-R$0,600, 0052-R$0,600, 0053-R$0,600, 0054-R$0,600, 0055-R$0,600, 0056-R$0,600, 0057-R$0,600, 0058-R$0,600, 0059-R$0,600, 0060-R$0,600, 0061-R$0,600, 0062-R$0,600, 0045-R$0,600, 0063-R$0,600, 0064-R$0,600, 0065-R$0,600, 0066-R$0,600, 0067-R$0,600, 0068-R$0,600, 0069-R$0,600, 0070-R$0,600, 0071-R$0,600, 0072-R$0,600, 0073-R$0,600, 0074-R$0,600, 0076-R$4,999, 0077-R$350,00, 0078-R$230,000, 0079-R$270,000, 0084-R$180,000 0085-R$4,780, 0086-R$2,999, 0087-R$1,200, 0088-R$31,000, 0090-R$15,000, 0091-R$2,200, 0092-R$0,800, COM O VALOR TOTAL R$ 1.497.001,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, um real e três centavos).

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:EBB23B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00907001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-090701.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

Exercício: 2024
Contrato: 202413112401
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 236.356,23 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Exercício: 2024
Contrato: 202413112402
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 469.865,03 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Exercício: 2024
Contrato: 202413112403
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 161.328,15 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Exercício: 2024
Contrato: 202413112404
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 411.838,82 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Exercício: 2024
Contrato: 202413112405
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 135.640,15 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.
Exercício: 2024

Contrato: 202413112406
Contratada: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO.
CNPJ: 41.032.008/0001-17-51
Valor Total: R$ 81.972,65 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13/11/2024 a 13/11/2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:79BEBC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 029/2024

PORTARIA Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de **02/01/2024 a 01/03/2024**, a servidora Pública Municipal srª. **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA**, portadora da Cédula de identidade nº **3.818.210** – SSP/PA e CPF. Nº **767.050.992-91** e Portaria nº.0067/2007**,** a qual exerce sua função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo **2016-2019 (4º TRIÊNIO)**, conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 10 de janeiro 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E430F86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 217/2021

PORTARIA Nº 217/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS a servidora, **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA**, Portadora da Cédula de identidade **nº3.882.10** – PC/PA, CPF. nº **767.050.992-91 e** Portaria nº, **0067/2007** Cargo/Função **AUX. DE SERV.GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 01 de julho de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C44062F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 182/2022

PORTARIA Nº 182/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER **ABONO DE FÉRIAS**, A servidora, **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 3.818.210** – SSP/PA e CPF. Nº **767.050.992-91,** Portaria nº **0067/2007**, Cargo/Função **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2019/2020.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:477E45BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 183/2022

PORTARIA Nº 183/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER **ABONO DE FÉRIAS**, A servidora, **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 3.818.210** – SSP/PA e CPF. Nº **767.050.992-91,** Portaria nº **0067/2007**, Cargo/Função **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2021/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 30 DE AGOSTO DE 2022.
.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EA3F8EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 108/2023

PORTARIA Nº 108/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de **FÉRIAS** regulamentares a Servidora **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA** Portaria nº. 0067/2007, lotada neste Órgão Municipal no Cargo de Concurso de **AUX. DE SERV. GERAIS**, com a Função de PROFESSOR I é do Quadro de Funcionários deste Município, e atuando na Escola Municipal de Ensino Infantil "Liberato Pereira da Costa". No Período de 01 a 30 de julho de 2023. Referente ao exercício de 2022/2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
.
SANTARÉM – NOVO 01 de julho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:29F40E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 280/2023

PORTARIA Nº 280/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** regulamentares a Servidora **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA** Portaria nº. 00677/2007, lotada neste Órgão Municipal no Cargo Efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS com a Função de **PROFESSOR I** do Quadro de Funcionários deste Município. Referente ao exercício de 2022/2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
.
SANTARÉM – NOVO 30 de junho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:28E1AD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 120/2024

PORTARIA Nº 120/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, **FÉRIAS** a servidora **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA,** portadora da Cédula de Identidade nº **3.818.210 –SSP-PA**, **CPF nº767.050.992-91** e Portaria **nº 0067/2007**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo de Concurso** de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Função de PROFESSOR I** do Quadro de Funcionários deste Município. **Período de 01 a 30 de julho de 2024. Referente ao exercício de 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3E5785F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 278/2024

PORTARIA Nº 278/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA,** portadora da Cédula de Identidade nº **3.818.210 –SSP-PA**, **CPF nº767.050.992-91** e Portaria **nº 0067/2007**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo de Concurso de AUX. DE SERV. GERAIS, Função** de **PROFESSOR I,** do Quadro de Funcionários deste Município**. Referente ao exercício de 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de julho 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DE66E80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 213/2021

PORTARIA Nº 213/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora, **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, Portadora da Cédula de identidade **nº 3.517.344** – SSP/PA e CPF. nº **628.856.182-72** Portaria nº, 065/2007 Cargo/Função **AUX. DE SERV. GERAIS**, Lotada neste; Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2020/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 30 de agosto de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6B63BFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 184/2022

PORTARIA Nº 184/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora, **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, Portadora da Cédula de identidade **nº3.517.344** – SSP/PA e CPF. nº **628.856.182-72** Portaria nº, **0065/2007** Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste; Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se registre-se e cumpra-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 30 de julho de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:938DCAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.517.344** – SSP/PA e CPF. Nº **628.856.182-72** e Portaria **nº 065/2007, Cargo/Função: AGENTE DE PORTARIA (Desvio de Função),** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8BC400BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.517.344** – PC/PA e CPF nº **628.856.182-72** e Portaria **nº065/2007**, Cargo/Função**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DA01F934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação - **RETIFICAÇÃO**
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de novembro de 2024. Edição 3628. Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 049/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 97.242,90 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 9.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 119.326,00(cento e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais); LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.360.649/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

ONDE SE LÊ: E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de R$ 97.242,90 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 9.492.978/0001-92**, e o valor total dos itens foi de R$ 119.326,00(cento e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais); LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.360.649/0001-14**, e o valor total dos itens foi de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

LEIA-SE: E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de R$ 97.242,90 (noventa e sete mil duzentos e**

quarenta e dois reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 9.492.978/0001-92**, e o valor total dos itens foi de R$ 119.326,00(cento e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais); LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.360.649/0001-14**, e o valor total dos itens foi de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 93.577.427/0001- 38**, e o valor total dos itens foi de R$ 352.166,50 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30A54821

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PUBLICOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA SEMURB.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A0B5C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 049/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 97.242,90 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 9.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 119.326,00(cento e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais); LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.360.649/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 93.577.427/0001- 38**, e o valor total dos itens foi de R$ 352.166,50 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3F5C31A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240630 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240630
Processo Licitatório: PE 049/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - PJ
Data da assinatura: 18 de novembro de 2024
Valor: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500FOLHAS BRANCO 75G/M2 -	CX	800	R$ 220,00	R$ 176.000,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 176.000,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BF930559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANALISE DO DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANALISE DO DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.
AUTORIZO a publicação do resultado final da análise dos documentos do selecionados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

São Félix do Xingu – PA, 18 de novembro 2024.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C47ACCCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica de Senador José Porfírio ratificam o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-015 FME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA EMEIF FRANCISCO MERÊNCIO DA SILVA, NA COMUNIDADE DO BAMBU, POLO I, ZONA RUAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; no **valor** de R$ 105.850,75;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 08 de novembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS.
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240300; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-015 FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA EMEIF FRANCISCO MERÊNCIO DA SILVA, NA COMUNIDADE DO BAMBU, POLO I, ZONA RUAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 105.850,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:09DC4E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2112004/2023ADM REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023PMT-PE-SRP

Contrato nº 2112004/2023ADM
Objeto da Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS (PRÓPRIOS E LOCADOS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
Valor do contrato: R$ 221.981,88 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Sistema Registro de Preço nº 041/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: M. DALILA DE OLIVEIRA LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 22.522,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais), referente aos Itens 007, 009, 010, 014, 016, 039, 040 e 041.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.
Vigência do Aditamento: 11/11/2024 a 20/12/2024.
Ordenador Responsável: Valdinei José Ferreira
Trairão – PA, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO GOMES DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:485706C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **n° 007/2024.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações em vigor, fará realizar, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, MODE DE DISPUTA: Aberto, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para fins de "Construção de Campo de Futebol Society na Comunidade Pimental no Município de Trairão-PA, utilizando recursos da emenda 202422630004 – Jader Barbalho" de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global, Data da Abertura: 04/12/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C4F621A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-123FMDCA

Processo Administrativo nº 276/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -** Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **25 de novembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 18 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0B65F0AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 479/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **JACKSON DIAS DA COSTA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 55XXXXX PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 531.XXX.XXX-72**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.** O servidor retorna ao cargo efetivo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:53564432

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 480/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **MAX MIRANDA FRANCA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 572XXXX PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 931.XXX.XXX-34**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR.**
Art. 2º NOMEAR, o(a) senhor(a) **MAX MIRANDA FRANCA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 572XXXX PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 931.XXX.XXX-34**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A83B5A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 481/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARIVANI FERREIRA PEREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 64XXXXX PC/MT** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 206.XXX.XX1-91**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A servidora retorna ao seu cargo EFETIVO de origem**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:732FE0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 482/2024 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) senhor(a) **JACKSON DIAS DA COSTA,** servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA – URBANA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 55XXXXX PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 531.XXX.XXX-72**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:588605E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 483/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **NILDA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 27XXX11 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 426.XXX.XX1-82**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CC8C85AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 484/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 72XXXX4 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 188.XXX.XX8-53**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:42DD8DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 486/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a) **NILDA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 27XXX11 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 426.XXX.XX1-82**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:21142AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 487/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a) **CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 37XXX29 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 664.XXX.XX2-91**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FD2B8D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 489/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, o(a) Senhor(a) **OLIMPIO JOAO GOMES**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 126.XXX.XXX-04.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:580FEC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 490/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (pedágio), o(a) Senhor(a) **GELMA GOMES MACENA**, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR NIVEL MEDIO A** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 397.XXX.XXX-34.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:16483C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2024-PMU
Abertura: 28/11/2024 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de ferragens, ferramentas e epi's, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis – PA. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:997C6813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001 / 2024 – PMAAN/SMS

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições legais resolve:

Publicar a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme anexo;**

2. O Curso Introdutório (2ª Etapa) será de caráter eliminatório e a participação INTEGRAL no Curso habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Água Azul do Norte-PA, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

Legenda:
Classificados são aqueles que além de atingir a pontuação mínima exigida, foram aprovados dentro do número de vagas, de acordo com a regra do item 11.5 do edital. Aprovados são aqueles que atingiram a pontuação mínima exigida no edital.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
512	MARIA GISELLY SILVA TAVARES	17/02/1983	7.00	5.00	10.00	8.00	4.00	34.00	Classificado
523	CLEMILSON PALMEIRA SILVA	05/12/1983	3.00	4.00	7.00	5.00	5.00	24.00	Classificado
16	FABIO CRUZ GOMES	20/05/1990	2.00	2.00	7.00	7.00	5.00	23.00	Classificado
55	PRISCILLA SILVA MENDONCA	05/09/1994	3.00	2.00	6.00	7.00	5.00	23.00	Classificado
207	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	07/03/2000	5.00	3.00	5.00	6.00	4.00	23.00	Aprovado
425	MARIA APARECIDA BARBOSA	27/09/1972	6.00	1.00	5.00	6.00	4.00	22.00	Aprovado
584	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	10/11/1993	4.00	4.00	4.00	6.00	4.00	22.00	Aprovado
37	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	28/02/2004	3.00	3.00	5.00	6.00	4.00	21.00	Aprovado
479	VANESSA DOS SANTOS LEAL	19/04/1987	4.00	2.00	5.00	7.00	3.00	21.00	Aprovado
530	ANA BEATRIZ CALLEGARO	21/08/2003	3.00	3.00	4.00	7.00	4.00	21.00	Aprovado
534	ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS	21/12/1975	3.00	3.00	4.00	7.00	4.00	21.00	Aprovado
550	VERA APARECIDA FERNANDES	12/10/1965	3.00	1.00	5.00	6.00	5.00	20.00	Aprovado

Urbana / ESF Andreia Viana
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
217	WELIANY VIEIRA NEVES	25/10/2001	6.00	2.00	8.00	6.00	4.00	26.00	Aprovado
17	LEONARDO DA COSTA SILVA	10/08/1991	2.00	2.00	7.00	7.00	2.00	20.00	Aprovado
291	DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA	24/07/1993	3.00	2.00	5.00	6.00	4.00	20.00	Aprovado

Urbana / ESF Bela Vista
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
445	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	18/12/1985	5.00	3.00	5.00	6.00	4.00	23.00	Aprovado
265	SAMUEL SILVA SOUZA	27/01/1999	4.00	2.00	6.00	6.00	4.00	22.00	Aprovado
89	DEBORA RIBEIRO MACIEL	17/04/1993	4.00	3.00	5.00	6.00	2.00	20.00	Aprovado
193	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	12/03/1981	6.00	2.00	3.00	4.00	5.00	20.00	Aprovado
480	DANIELA SILVA SIRQUEIRA	30/06/2000	7.00	1.00	5.00	4.00	3.00	20.00	Aprovado

Urbana / ESF Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
559	KARLEETUZIA GLEICIA ALME DA SILVA SANTANA	26/01/1986	5.00	2.00	6.00	5.00	5.00	23.00	Classificado
48	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS	21/01/1991	3.00	4.00	6.00	5.00	4.00	22.00	Classificado
206	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	07/03/2000	4.00	3.00	4.00	9.00	2.00	22.00	Aprovado
247	LARISSA MACHADO LIMA	19/06/2000	3.00	2.00	7.00	6.00	3.00	21.00	Aprovado
400	ROZANGELA MARTINS DE ARAÚJO	12/04/1994	5.00	2.00	4.00	5.00	4.00	20.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Agenor
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
496	DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS	05/10/1993	3.00	4.00	8.00	5.00	3.00	23.00	Aprovado

9	SHARA JANES BARBOSA AFONSO DA SILVA	16/12/2000	4.00	2.00	3.00	7.00	5.00	21.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
75	WALISON DE JESUS TAVARES	21/07/2000	1.00	2.00	6.00	7.00	4.00	20.00	Classificado

Zona Rural / ESF Canadá II
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
532	ELOÍSA COSTA NASCIMENTO	19/02/1992	4.00	3.00	3.00	7.00	3.00	20.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
459	AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	23/07/1976	4.00	3.00	5.00	7.00	2.00	21.00	Aprovado
449	MARCIA LOPES CARDOSO	13/05/1974	2.00	2.00	7.00	5.00	4.00	20.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
430	MATHEUS MARQUES DIAS CAIXETA	30/03/2000	7.00	4.00	4.00	7.00	3.00	25.00	Classificado

503	ANA PAULA SOUSA PEREIRA	09/02/1997	4.00	2.00	6.00	4.00	4.00	20.00	Classificado

Zona Rural / ESF Jequié
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
399	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS	07/12/1976	4.00	2.00	6.00	6.00	3.00	21.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Jussara AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
504	TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS	26/12/2001	2.00	3.00	8.00	5.00	4.00	22.00	Aprovado

Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
6	DANIELLY FERREIRA PARRA	23/07/1998	7.00	2.00	7.00	7.00	5.00	28.00	Classificado

Zona Rural / ESF Paraguaçu
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Nota final	Status
446	MONICA DA SILVA MORAES	08/09/1996	5.00	3.00	6.00	4.00	4.00	22.00	Aprovado
585	EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	10/11/1993	4.00	2.00	6.00	6.00	2.00	20.00	Aprovado

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0574329B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS - NOVEMBRO 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
EXTRATO DOS CONTRATOS - NOVEMBRO-2024							
n.ord.	CONT. 2024	PROC. 2024	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	096	079	Thainar da Silva Ferreira	Agente Serviços Gerais	01.11 a 31.12.2024	3.827,98	01.11.2024
2	097	080	Elizane Pereira Lima	Tecnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM	01.11 a 31.12.2024	3.598,29	05.11.2024

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:60FCCF42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE APOIO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais doMunicípio de Oriximiná.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná – SEMCULT, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Oriximiná.

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 50 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor de acordo com sua categoria descrito na tabela de vagas do item 6.1 deste edital.
O valor total deste edital é de R$469.947,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Sobre o valor total repassado pelo MUNICÍPIO ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Este edital se orientará pelo seguinte cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	18-11-2024
Inscrições https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScieAFYGJZO7zc5Q3A4OdswtayMfJkViFJHRFb6u7qywJTZ2w/viewform?usp=sf_link	De 08 horas do dia 18/11/2024 até às 14 horas do dia 26/11/2024.
Relação dos projetos inscritos	26/11/2024
Avaliação documental	26/11/2024 à 28/11/2024
Divulgação preliminar dos habilitados para fase de avaliação do mérito cultural.	28/11/2024
Recurso do resultado dos habilitados à fase de avaliação do mérito cultural. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoxBFMJsu9GF1vN1T_dVTJG89_Kn0KZTPVJjMs73p0PWmyQQ/viewform?usp=sf_link	28/11/2024 até às 14 horas do dia 29/11/2024.
Publicação dos habilitados à fase do mérito cultural.	29/11/2024
Avaliação do mérito cultural.	2/12/2024 a 06/12/2024
Publicação dos Aprovados	06/12/2024
Fase de Contratação Assinatura do Termo de Execução Cultural	09/12/2024 à 11/12/2024
Período de Pagamentos Pelo Financeiro do Município	12/12/2024 à 31/12/2024
Período de Execução a Partir do Pagamento pelo Financeiro	Dezembro 2024 à Junho de 2025
Prazo Final para os Proponentes Apresentarem Relatório de Execução dos Projetos Aprovados	30/08/2025
Prazo Final Para a Secretaria de Cultura Aprovar ou Rejeitar o Relatório de Execução	30/12/2025

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT torna público o presente edital elaborado com base na **Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022**. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do no **Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**.

3. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de 50 (cinquenta) propostas de iniciativa ARTÍSTICAS E CULTURAIS dos segmentos,Cultura Popular, Literatura, Povos Tradicionais, Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Religiosa, Comunidades Tradicionais, Festivais /Festas populares realizadas, Reforma e Manutenção do espaço para museu, pontos e pontões de cultura de acordo com a tabela do item. 6.1 deste edital , em conformidade com as Leis Federais, Estaduais e Municipal de apoio e fomento à cultura do Município de Oriximiná.
3.1 Propostas produzidas por trabalhadores e trabalhadoras da cultura residentes e domiciliados, com atuação artística ou cultural comprovada há pelo menos 2 (dois) anos no Município de Oriximiná, Estado do Pará.

4. São Objetivos do presente EDITAL:
Fomentar diversos segmentos da arte e cultura de Oriximiná;
Promover o fortalecimento e valorização da cultura do Município;
Garantir o acesso da população Oriximinaenses a iniciativas artísticas e culturais fomentadas por este EDITAL.

5. METAS E AÇÕES

5.1 Apoio a realização de ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e cursos de formação para profissionais da cultura, entre outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público.
5.1.1 Estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais por meio de apoio e de fomento do Município de Oriximiná-PA.
5.1.2 Estimular a execução de subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico culturais organizados e mantidos por pessoas, organização da sociedade civil, organizações culturais comunitárias e instituições culturais sem fins lucrativos que tenham pelo menos dois anos de funcionamento regular comprovado no município de Oriximiná-PA.
5.1.3 Alinhar instrumentos legais, tais como cadastro e inscrições que possam respaldar a destinação de recursos, para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico culturais organizados e mantidos por pessoas, organização da sociedade civil, organizações culturais comunitárias e instituições culturais sem fins lucrativos que tenham pelo menos dois anos de funcionamento regular comprovado que se dediquem a realizar atividade artístico culturais no município de Oriximiná -PA.
5.1.4 Valorizar a cultura local e os seus múltiplos protagonistas, por meio da destinação de recursos inerentes a publicação e execução de Editais de Chamada Pública do Município de Oriximiná -PA.

6. VALORES

6.1 O valor total deste edital é de R$469.947,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas na tabela abaixo.

TABELA DE VAGAS

Meta	Ação	Catego.	Descrição	Proponente	AC	Cota		Total de vagas	Valor do projeto	Valor total da categoria
						índ.	Negra			
Ações Gerais	Fomento	Projetos Culturais	Projetos de iniciativa que visam preservar e promover a cultura, história e a identidade Oriximinaense através: da Música; Dança;Teatro; Artes plásticas; Literatura e outras linguagens artísticas.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	3	1	1	5	R$10.000,00	R$50.000,00
		Feiras culturais	Projetos de iniciativas que promovam a cultura oriximinaense, através de exposição e/ou vendas de produtos artesanais, gastronomia regional e outras atividades.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	1	1	1	3	R$15.000,00	R$45.000,00
		Festas populares tradicionais	Projetos de realizações de Manifestações culturais tradicionais com propostas artísticas e de programação aberta ao público.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	3	1	1	5	R$10.000,00	R$50.000,00
		Espetáculos culturais	Projetos de iniciativas que	Pessoa Física Pessoa	1	1	1	3	R$15.000,00	R$45.000,00

			apresentem criação e produção de espetáculos cênicos, musicais, com temas livres de circulação em praças ou locais públicos.	jurídica ou Coletivo Cultural						
		Pesquisas e inventários	Projetos de iniciativas que visem identificar e catalogar manifestações culturais de natureza material e imaterial referente à preservação da Educação Patrimonial de Oriximiná.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	2	1	1	4	R$7.000,00	R$28.000,00
		Bolsas de estudo	Projetos de pesquisas nas áreas de Patrimônio Cultural: História, Memória e Identidade Oriximinaense.	Pessoa Física	2	1	1	4	R$6.378,92	R$25.515,68
	Subtotal								**R$ 243.515,68**	
		Difusão de Patrimônio Cultural/ Educação Patrimonial	Projetos de difusão que têm como objetivo democratizar, estimular e valorizar o patrimônio cultural de Oriximiná.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	1	1		2	R$5.000,00	R$10.000,00
		Manutenção de Grupos Tradicionais em risco de Extinção	Projetos de iniciativas para manutenção de grupos tradicionais em risco de extinção oriundos da cultura popular oriximinaense	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	5	1	1	7	R$8.500,00	R$59.500,00
	Subsídios	Proteção e preservação do patrimônio imaterial	Projetos de iniciativas para proteção e preservação do patrimônio imaterial do município de Oriximiná	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	2	1	1	4	R$5.000,00	R$20.000,00
		Serviços educativos de museus e bibliotecas	Projetos de iniciativas de serviços educativos com atividades que visam a formação de público, proporcionando novas experiências de aprendizagem.	Pessoa Física Pessoa jurídica ou Coletivo Cultural	1	1		2	R$7.431,93	R$14.863,86
Subtotal									**R$ 104.363,86**	
Total FOMENTO E SUBSÍDIO									**R$ 347.879,54**	

Meta	Ação	Categoria	Descrição	Total de vagas	Valor do projeto	Valor total da categoria
POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	FOMENTO CULTURA	**PONTOS DE CULTURA**	Projetos que visam promover a cultura em comunidades, por meio de atividades de aprendizado, prática e vivência tradicionais de Oriximiná.	6	R$16.250,00	R$ 97.500,00
		PONTÕES DE CULTURA	Projetos que desenvolvem atividades culturais e educativas no município de Oriximiná, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.	2	R$ 5.000,00	R$10.000,00
		PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	Premiação de projetos que desenvolveram ações culturais relevantes para a diversidade cultural oriximinaense e para o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva no Brasil.	3	R$4.854,33	R$14.562,99
		R$122.062,99				

6.2 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos desta categoria serão redistribuídos com os proponentes aprovados na mesma categoria.

7. PROJETO DE FOMENTO E SUBSÍDIO CULTURAL:

7.1 Os projetos de fomento, devem contemplar ações artísticas e culturais que promovam a integração e potencialização entre diversos formatos culturais. Esses projetos devem focar na criação, produção, difusão, proteção, preservação, formação no campo das artes e serviços educativos, com o objetivo de valorizar a diversidade artística e cultural de Oriximiná.

Os projetos de subsídios, devem focar na difusão, preservação, manutenção do patrimônio cultural material e imaterial e ações de serviços educacionais.

8. PONTO DE CULTURA

8.1-Pontos de Cultura são "entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades

8.2- Pontões de Cultura são "entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas."

8.3- CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

https://id.cultura.go.br/ http://culturaviva.gov.br/cadastro/

https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-ponto-ou-pontao-de-cultura

9. QUEM PODE SE INSCREVER

9.1- Podem se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Oriximiná, há pelo menos dois anos, com comprovação de residência. Salvos agentes culturais que executem atividades de natureza itinerante, a exemplo de artistas circenses, nômades e ciganos, poderão concorrer nos editais de fomento dos entes federativos onde exerçam atividades culturais ou estejam estabelecidos formal ou informalmente, permitida a dispensa da apresentação do comprovante de residência, nos termos do disposto no § 7º do art. 19 do Decreto nº 11.453, de 2023. No entanto, deve apresentar declaração de que permanecerá no município durante a execução do projeto.

9.2 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo 1.

9.3 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
9.4 O Anexo 08 (carta de anuência coletiva) deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

10. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
10.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
- Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- Sejam cônjuges, companheiros de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.
- Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do
Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) e do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
10.2 O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1. I, II e/ou III.
10.3 Proponentes inadimplentes no edital 03/2020 Lei de Incentivo Aldir Blanc.
10.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 10.1

11. COTAS
11.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas); e
no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas;
11.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas) e indígenas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
11.3 Os agentes culturais negros (pretos) e indígenas, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
11.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
11.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
11.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 11.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo redirecionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
11.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo 09.
11.8 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
- Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas) e indígenas .
- Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas) e indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
- Pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas) e indígenas.
- Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

12. PRAZO PARA SE INSCREVER
12.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item **13. como se inscrever**, entre os dias **18 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2024. Sob pena de não ser habilitado para a fase de análise do mérito.**

13.COMO SE INSCREVER PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS
13.1- O proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória de que trata o item 13, exclusivamente por meio eletrônico através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScieAFYGJZO7zc5Q3A4OdswtayMfJkViFJHRFb6u7qywJTZ2w/viewform?usp=sf_link até as 23:59 do dia **26** de **novembro** de 2024.

13.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
Formulário de inscrição Anexo 1 para pessoa física ou anexo 2 para pessoa jurídica, que constitui a inscrição;
Plano de Trabalho do projeto - Anexo 3 ;
Currículo do proponente - Anexo 05.
Documentos pessoais do proponente CPF e RG (CNPJ nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e/ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil);
Mini currículo dos integrantes do projeto;
Documentos específicos relacionados a categoria em que o projeto será inscrito conforme: pessoa física (no caso de bolsa de estudo enviar declaração da instituição de ensino) ou pessoa jurídica, quando houver;
Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (Anexo 04):
A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais;
I - Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
No entanto, deve apresentar declaração de que permanecerá no município durante a execução do projeto.
Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; pessoa física ou jurídica.
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estadual, expedidas pelos órgãos Estaduais; pessoa física ou jurídica
Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pelos órgãos Municipais; pessoa física.

na apresentação do projeto, bem como na execução, deve ser observada e garantida a exibição das logos Municipal, Federal e do Ministério da Cultura "Fundação Nacional de Cultura";
Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
13.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
13.4 Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, 02 projetos e aprovado em apenas 01 , Ações gerais ou Política Nacional de Cultura Viva, com exceção dos Pontos de Cultura que podem concorrer à categoria de premiação.
13.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 06 (seis) meses a partir do repasse financeiro e 1 (um) mês da conclusão para prestação de contas.
13.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
13.7 As inscrições deste edital são gratuitas.
13.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do *caput* do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14 . COMO SE INSCREVER PARA A PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA.
14.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 13, conforme o item 13.1 deste edital.
14.2 O proponente é responsável pelo envio dos documentos, pelas informações de seu portfólio e pela qualidade visual do conteúdo dos arquivos.
15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS
15.1. O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido, com valores por item e valor total do custo do projeto na planilha.
15.2. A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, de acordo com os valores apresentados no edital.
15.3. Serão desclassificados os projetos que estiverem com valores acima do previsto em Edital.
15.4. Os projetos que apresentarem valores abaixo do previsto em Edital perderão pontos, não sendo obrigatoriamente desclassificados.
15.5. A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
15.6 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
15.7 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
15.8 valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Tabela de valores por categoria do item 6.1 presente neste edital.

16 OS PROPONENTES QUE DESEJAREM PARTICIPAR DAS PROPOSTAS DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
16.1 Devem apresentar portfólio de suas atividades com comprovação conforme a categoria, de maneira que os analistas possam identificar o proponente e suas atividades bem como identificar períodos e locais, sem deixar de apresentar outros anexos tais como os exigidos em ficha de inscrição.

17. ACESSIBILIDADE
17.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
- No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
17.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais; IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
17.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto.
17.4 A utilização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) de que trata o item 17.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
- Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.
17.5 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) for inaplicável.

18. CONTRAPARTIDA
18.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.
18.2 Na contrapartida social não serão aceitas as de natureza obrigatória do projeto, devendo o proponente buscar apresentar como contrapartidas algo mais do que as obrigações a fazer no projeto para a comunidade.
18.3 Os participantes que receberem subsídios para manutenção de espaços e organizações culturais por meio deste Edital estão obrigadas a exibir e realizar atividades artísticas culturais abertas ao público em pelo menos 10% (dez por cento) de suas atividades normais, e deve dar publicidade ao apoio durante a execução do projeto conforme item 13.2, letra K.
18.4 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas em até 06 (seis) meses a partir do repasse financeiro, conforme item 13.5.

19. ETAPAS DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

Inscrição e Habilitação: fase de análise dos documentos e habilitação do proponente ao mérito cultural, descritos no item 12.

II- Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão técnica de seleção e/ou pareceristas.

III- Chamamento para assinatura do termo de execução cultural (contrato).

20. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

20.1 Entende-se por "Análise de Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo 6 deste edital.

20.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

20.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão técnica de seleção formada por 05 (cinco) membros instituídos pelo decreto Nº. 3015/2024 para o devido fim de avaliação.

20.4 A Comissão de Seleção será presidida pelo primeiro(1º) membro descrito no decreto Nº. 3015/2024.

20.5 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 6, critério de avaliação.

20.6 Contra a decisão da fase de mérito cultural, não caberá recurso.

20.7 Após o julgamento da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município, no site da secretaria, e exposto em local de grande circulação para conhecimento de todos a lista de aprovados.

21. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

21.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos desta categoria serão redistribuídos com os proponentes aprovados na mesma categoria.

21.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser remanejados para a categoria de maior procura e/ou por decisão da gestão pública.

22 .Fase de Contratação Assinatura do Termo de Execução Cultural

22.1. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

22.2 -Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, apresentar-se na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ORIXIMINÁ, munidos de documentos de identificação original (RG, CNH ou CTPS) e dados da conta bancária impressos de conta específica aberta para o recebimento dos recursos deste edital para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

22.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

22.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

22.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 02 (dois) dias da aprovação e convocação do projeto, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

23 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

23.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

23.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

23.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

24. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

24.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

24.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo 07. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (dias) a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Secretaria de Cultura e Portal da Prefeitura e nas mídias sociais oficiais.

25.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.oriximina.pa.gov.br

25.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: cultura.oriximina@gmail.com

25.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

25.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

25.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT de qualquer responsabilidade civil ou penal.

25.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

25.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

25.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 (trinta) dias de sua publicação e/ou até o chamamento para assinar o termo de fomento de todos os aprovados inclusive suplentes quando houver disponibilidade.

26. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA
- FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA
- MODELO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL
- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

- CURRICULUM DO PROPONENTE
- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- CARTA DE ANUÊNCIA
- DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PROJETOS
- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PREMIAÇÃO

Oriximiná, 18 de Novembro de 2024.

WELLINGTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Decreto nº 209/2022 e Presidente da Comissão Técnica- Decreto Nº 315/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:09A11E80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 392 DE 25 DE NOVEMBBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato, ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo, para a função de Fiscal de Contrato:

CONTRATO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECEDOR / OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	PARTE CONTRATANTE
CONTRATO Nº 001.2511/2022 – SEMINFRA/PMR	CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022-SEMINFRA	H. E. CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) nº 07.225.822/0001-10 Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme CONVÊNIO Nº 222/2022 – SEDOP	ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO Matricula Nº **122330-5**	SECRETARIA MUNICIPLA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

Rurópolis/PA, 25 de novembro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3C1BF169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240628 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240628
Processo Licitatório: PE 049/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18 de novembro de 2024
Valor: R$ 97.242,90 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	PASTA COM ABA -	UN	600	R$ 7,19	R$ 4.314,00
50	TINTA PIGMENTADA COR PRETA -	CX	1200	R$ 4,30	R$ 5.160,00
51	TINTA PIGMENTADA COR AZUL -	CX	1200	R$ 4,16	R$ 4.992,00
54	VISOR PARA PASTA SUSPENSA + ETIQUETA C/50JG ---	PC	320	R$ 11,83	R$ 3.785,60
55	PRENDEDOR DE PAPEL -	CX	200	R$ 24,73	R$ 4.946,00
56	PORTA CANETA/LAPIS/CLIPES -	UN	300	R$ 15,09	R$ 4.527,00
57	PORTA FOLHA -	UN	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
58	BLOCO DE RECADO -	PC	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
59	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE -	UN	30	R$ 10,61	R$ 318,30
62	BOBINA TERMICA formato:80MMX40M -	CX	20	R$ 157,00	R$ 3.140,00
65	PAPEL TAMANHO A3 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 -	UN	500	R$ 92,12	R$ 46.060,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 97.242,90**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AD924D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240629 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240629
Processo Licitatório: PE 049/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 18 de novembro de 2024
Valor: R$ 119.326,00 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETES COLORIDOS CABEÃ‡A PÃ‰ROLA -	CX	200	R$ 8,10	R$ 1.620,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3, COR AZUL e PRETA -	UN	150	R$ 5,40	R$ 810,00
3	COLA EM BASTÃ‚O -	UN	180	R$ 6,30	R$ 1.134,00
5	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS -	UN	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
6	CAIXA POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO -	UN	9000	R$ 5,30	R$ 47.700,00
9	CD-R VIRGEM -	CX	210	R$ 3,60	R$ 756,00
10	CAPA PROTETORA PARA CD -	UN	210	R$ 2,20	R$ 462,00
11	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 08 -	CX	800	R$ 7,80	R$ 6.240,00
12	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 4 -	CX	1000	R$ 3,30	R$ 3.300,00
13	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 05 -	CX	1000	R$ 8,30	R$ 8.300,00
19	ESTILETE LARGO ---	UN	280	R$ 14,30	R$ 4.004,00
21	FITA CREPE, 19 MM X 50 M -	PC	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
24	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATE 30 FOLHAS -	UN	300	R$ 29,50	R$ 8.850,00
25	GRAMPO GALVANIZADO 23/06 - 23/8 - 23/10 - 23/13. CAIXA C/ 5.000 UNIDADES -	CX	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
39	PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO -	UN	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
40	PASTA PLASTIFICADA PARA FOLHETOS COM 100 PLASTICOS -	UN	400	R$ 17,00	R$ 6.800,00
42	PERFURADOR DE PAPEL METÃ•LICO PARA 30 FOLHAS 2 FUROS -	UN	250	R$ 40,00	R$ 10.000,00
43	PERFURADOR DE PAPEL METÃ•LICO PARA 40 FOLHAS 2 FUROS -	UN	150	R$ 32,00	R$ 4.800,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 119.326,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:977A657F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240631 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 049/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240631
Processo Licitatório: PE 049/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Data da assinatura: 18 de novembro de 2024

Valor: R$ 352.166,50 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BORRACHA APAGADORA BRANCA NATURAL 40X25MM 60X1 -	CX	100	R$ 19,80	R$ 1.980,00
7	CALCULADORA -	UN	250	R$ 18,81	R$ 4.702,50
8	CANETA/BOLÃ□GRAFO 1.0 MM PONTA MÃ‰DIANA -	CX	300	R$ 45,54	R$ 13.662,00
14	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 02 -	CX	1000	R$ 2,37	R$ 2.370,00
15	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 03 -	CX	1000	R$ 7,74	R$ 7.740,00
16	CLIPES NIQUELADO TAMANHO NÂº 01 -	CX	1000	R$ 2,33	R$ 2.330,00
17	Cola ISOPOR 90gr 12X1 -	CX	150	R$ 61,38	R$ 9.207,00
18	CORRETIVO LIQUIDO -	CX	150	R$ 28,88	R$ 4.332,00
20	FITA ADESIVA DUPLA FACE, tamanho 12x30mm -	UN	800	R$ 4,35	R$ 3.480,00
22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50 MM X 50 M -	UN	250	R$ 5,54	R$ 1.385,00
23	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE ATE 100 FOLHAS-26/6 -	UN	80	R$ 99,99	R$ 7.999,20
26	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 ,. CAIXA C/ 5.000 UNIDADES -	CX	500	R$ 4,25	R$ 2.125,00
27	COLCHETE LATONADO NUMERO 10 -	CX	200	R$ 25,74	R$ 5.148,00
28	COLCHETE LATONADO NUMERO 14 -	CX	300	R$ 25,24	R$ 7.572,00
29	COLCHETE LATONADO NUMERO 15 -	CX	400	R$ 24,75	R$ 9.900,00
30	GRAMPO TRILHO METAL (ROMEU E JULIETA)-	CX	350	R$ 22,77	R$ 7.969,50
31	GRAMPO PLASTICO -	PC	550	R$ 18,81	R$ 10.345,50
32	LAPIS PRETO -	CX	100	R$ 87,12	R$ 8.712,00
33	ELÃ□STICO ÃšTIL -	PC	50	R$ 39,60	R$ 1.980,00
34	LIVRO ATA PAUTADO -	UN	210	R$ 12,53	R$ 2.631,30
35	CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS -	CX	230	R$ 14,83	R$ 3.410,90
36	CANETA CD/DVD PRETA -	CX	50	R$ 30,69	R$ 1.534,50
38	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO C/ VISOR + ETIQUETA+ GRAMPO PLASTICO -	CX	600	R$ 188,10	R$ 112.860,00
41	PERCEVEJOS MEDIOS -	CX	120	R$ 4,25	R$ 510,00
44	PINCEL ATOMICO PERMANENTE -	CX	200	R$ 46,04	R$ 9.208,00
45	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM -	CX	300	R$ 13,11	R$ 3.933,00
46	PRANCHETA DE ACRÃ•LICO/ POLIPROPILENO COM PEGADOR -	UN	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
47	RÃ©gua de 30 cm -	UN	350	R$ 2,84	R$ 994,00
48	EXTRATOR DE GRAMPO -	UN	220	R$ 25,68	R$ 5.649,60
49	Tesoura de AÃ§o Inox 8" -	UN	240	R$ 16,31	R$ 3.914,40
52	TINTA PARA CARIMBO PRETA -	CX	30	R$ 39,61	R$ 1.188,30
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL -	CX	30	R$ 39,61	R$ 1.188,30
60	MOLHADOR DE DEDOS -	CX	100	R$ 28,98	R$ 2.898,00
63	BARBANTE ALGODÃƒO. NÃšMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS -	UN	100	R$ 24,75	R$ 2.475,00
64	Bobina para Ploter gramatura 75g/m2 -	UN	600	R$ 111,87	R$ 67.122,00
66	PISTOLA DE COLA QUENTE -	UN	50	R$ 59,99	R$ 2.999,50
67	FOLHA DE EVA, liso 2MM 60X40CM, cores variadas -	UN	1000	R$ 2,36	R$ 2.360,00
68	TECIDO TNT -	M	2500	R$ 4,62	R$ 11.550,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 352.166,50**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:817F66FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.
A Secretaria Municipal de Cultura de São Félix do Xingu - PA, torna público o resultado final das documentações dos selecionados.

Demais Cultura (Art. 8º**)**							
Ordem	**Inscrição Mapa Cultural**	**Nome do Proponente**	**Nome do Projeto**	**Nota**	**Cota**	**Descrição**	**Resultado**
1	pa-1714633861	Mônica Maria Gomes Guido	Tecendo e bordando o amanhã: Técnicas artesanais para o reaproveitamento de retalhos de tecido.	70	n	*****	Selecionada
2	pa-225775136	PORTAL DO XINGU	Museu Virtual de São Félix do Xingu – PA	80	n	*****	Selecionada
3	pa-497119737	Heloisa Pinto da Silva	Publicação do Livro: Heloisa Bessa	70	n	*****	Selecionada
4	pa-1021458742	Studio Ballet 52180055000124	REVELANDO TALENTOS XINGUENSE 2024.	80	n	*****	Selecionada

São Félix do Xingu – Pa, 18 de novembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A7964B37